ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira Manoel Arão e Pinto Monteiro

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado . . 33$000
Por seis mezes » . . 16$.00
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado . . $200

AOS NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18.

ANNO LXXVI — Sabbado 8 de Dezembro de 1900 — NUMERO 273

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de Dezembro.

São inteiramente falsos os boatos sobre levantamento de batalhões do exercito.

Apenas diversos inferiores de dous regimentos reclamaram dos respectivos commandantes sobre a etapa. Sendo isto feito em termos asperos, foram os reclamantes presos.

— Consta que o Dr. Alfredo Maia, ministro da industria, deixará o ministerio, devendo ser substituido pelo Dr. Leopoldo de Bulhões.

— Foi creado hoje um consulado em Manchester.

LISBOA, 7.

No Transvaal os inglezes aprisionaram 4 familias de boers e mataram todas barbaramente.

RIO DE JANEIRO, 7.

O ministro da guerra mandou que se recolhessem immediatamente á Capital Federal, presos, o coronel Drumond e o major Thomaz Cavalcanti, por haverem creado no Pará um club militar.

— Foi autorisado o fornecimento de 80 mil cartuchos do systhema Comblain á brigada de policia de Pernambuco.

PARIS, 7 de Dezembro.

Guarda o leito o presidente da Republica.

— A imprensa d'ahi occupa-se enthusiasticamente do Transvaal e de Paulo Kruger.

RIO DE JANEIRO, 7.

O ministro da guerra teve hoje uma prolongada conferencia com o Dr. Campos Salles.

— Na sessão de hoje na Camara o Sr. Fausto Cardoso criticou o acto do ministerio mandando prender officiaes no Pará por tratarem da creação de um club militar. Disse que ao passo que o governo isto fazia, assistia ao mesmo tempo a creação do club naval, sendo os direitos dos militares de terra iguaes aos dos militares do mar.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 341, de 19 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1º § 1º n. 37 do orçamento vigente, a Felix Francisco da Cunha, a quantia de 9 $, a que tem direito, pelo feitio de um caldeirão para o serviço da Casa de Detenção, conforme a conta junta.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 345, de 11 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 40, do orçamento vigente, a Tondella Cockles & C., a quantia de 8 $8, proveniente do fornecimento durante o mez de Julho ultimo, de artigos de expediente para a secretaria do commando da brigada policial, conforme a conta junta.

— Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 347, de 19 do corrente, mandai pagar á Companhia Thetys, a quantia de 300$, proveniente dos alugueis da casa em que funcciona a Repartição da Policia Maritima, no trimestre de Maio a Julho deste anno conforme a conta junta, incidindo a despesa de 200$ pela verba consignada no art. 1º § 1º n. 34 do orçamento em liquidação, e a de 100$ pela do art. § 1º n. 38 do que se acha em vigor.

— Communicou-se ao agente da Policia Maritima.

— Ao mesmo De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 3..., de 19 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. § 1º n. 43, do orçamento em liquidação, a Fielden Brothers, a quantia de ...$..0, despendida, durante o semestre de Janeiro a Junho deste anno, com o serviço de illuminação do quartel do extincto corpo de policia urbana, conforme a conta junta.

— Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 333, de 19 do corrente, mandai pagar, pela verba consignada no art. § 1º n. 3.., do orçamento em liquidação á Companhia de Beberibe, a quantia de 660$ proveniente do fornecimento, durante o trimestre de Abril a Junho ultimo, d'agua á Casa de Detenção, conforme a conta junta que deverá ser rellada.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Setembro de 1900

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Maria Clara de Mello Figueiredo para reger a cadeira mixta de ensino primario de Poço Ferrago em Leopoldina, ficando sem effeito o acto de 3 do corrente, pelo qual foi nomeada a professora Maria A... de Oliveira Costa, que continuará em disponibilidade.

— O Governador do Estado resolve considerar sem effeito a portaria de 2.. de Julho ultimo, pela qual foi nomeado para a cadeira de Buique o alumno mestre graduado pela Escola Normal, Antonio das Chagas Rodrigues Machado, por não ter tomado posse da mesma cadeira no praso legal.

O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, ... de Almeida, para reger a cadeira ... primario do sexo feminino ... de Cabrobó ... ficando assim ... a portaria de ... do corrente, ... designada para a referida cadeira a professora Emilia Joaquina de Mello e Caldas, ... em disponibilidade.

... Governador do ... convem ... o professor ... Lyra, da cadeira de Boqueirão de Cabrobó para a de Buique.

Officios:

Srs. Presidente e Membros da Associação do 4º Centenario do Descobrimento do Brasil—Communico-vos que, pelo prefeito do municipio de Goyanna, foi-me participado, em officio de 3 do corrente, ter tomado a resolução de ter remettido ao thesoureiro dessa Associação a contribuição estipulada para o fim indicado na circular de 31 de Maio ultimo.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Por conta da verba consignada no art. 2º, § 1º n. 63, do orçamento vigente, mandai entregar ao amanuense da Escola Normal Rodolpho de Albuquerque, a quantia de vinte e oito mil réis (28$), despendida durante o mez de Agosto ultimo, conforme o documento junto, com o asseio e expediente da casa em que funcciona a mencionada escola.

Assim respondo o vosso officio n. 332, de 19 do corrente.

— Ao mesmo - Em vista da conta junta, mandai pagar a Fielden Brothers, de que trata-vos em officio n. 316 de 19 do corrente, por conta da verba consignada no art. 1º § 1º n. 71, da lei do orçamento em liquidação a quantia de tresentos e vinte e tres mil e quatrocentos réis (323$400) proveniente do consumo de gaz na illuminação da Bibliotheca Publica, durante o semestre de Janeiro a Junho ultimo.

— Ao mesmo Devolvendo as contas juntas, que acompanharam o vosso officio n. 338, de 19 do corrente, na importancia de vinte e seis mil e setecentos (26$700), devida á Companhia de Beberibe, pelo fornecimento d'agua á Escola Normal e Gymnasio Pernambucano durante o trimestre de Abril a Junho ultimo, recommendo que providencieis no sentido de ser paga áquella Companhia a mencionada quantia pela fórma seguinte: 1 $35 pelo n. 58 e 3$350 pelo n. 62, tudo do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 339, de 19 do corrente, mandai pagar á Companhia de Beberibe por conta da verba consignada no art. § 1º n. 6.. do orçamento em liquidação, a importancia de trese mil e oitocentos (13$800), proveniente do fornecimento d'agua á Escola de Engenharia, durante o trimestre de Abril a Junho ultimo, conforme a conta junta.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que removeu nesta data, por conveniencia do serviço publico, o professor João Herminio Borges de Lyra, da cadeira de Boqueirão de Cabrobó para a de Buique, ficando assim sem effeito a portaria de 21 de Julho ultimo, pela qual foi nomeado para a referida cadeira o professor Antonio das Chagas Rodrigues Machado, visto ter deixado de assumir o exercicio no praso legal.

— Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Sr. Director da Bibliotheca Publica do Estado—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 31, de 3 do corrente, que nesta data foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga a conta annexa ao mesmo officio, na importancia de 3:238$400, proveniente do consumo de gaz da illuminação desse estabelecimento, no semestre de Janeiro a Junho deste anno.

— Sr. Dr. Director da Escola Normal—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, nesta data, foram expedidas as convenientes ordens, no sentido de ser entregue ao amanuense dessa Escola, Rodolpho Albuquerque, a quantia de vinte e oito mil réis (28$), despendida com o asseio e expediente da casa em que funcciona essa Escola, durante o mez de Agosto ultimo, conforme a conta annexa ao vosso officio n. ..., de ... do mez passado.

— Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que, tendo considerado sem effeito as portarias de 3 e 11 do corrente, pelas quaes foram designadas as professoras Emilia Joaquina de Souza Caldas e Maria Alvina de Oliveira Costa as cadeiras de Poço Ferrago e Cabrobó e determinado que continuem ellas em disponibilidade, nomeou nesta data para regerem ditas cadeiras, as professoras Maria Clara de Mello Figueira e Jesuina Marcellina de Almeida, na ordem em que estão collocadas.

— Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Relatorio dos trabalhos de analyse chimica e micrographica das aguas dos mananciaes da Companhia do Beberibe apresentado ao Exm. Sr. Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, Governador do Estado de Pernambuco, pelo Bacharel Horacio Rodrigues Antunes lente interino da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

PERNAMBUCO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1900

(*Conclusão*)

O clinico da Casa dos Expostos larga e extensamente descreve os casos ali havidos do que se tem denominado suspeitos, que elle não considera como taes e além de descrever todos os symptomas observados, indica o tratamento seguido, tendo convicção de que não são casos de saturnismo pelas aguas. Em apoio de sua opinião como contraprova cita casos da clinica do Collegio Santa Thereza, fóra da zona do abastecimento d'agua d'esta cidade. E' um interessante relatorio.

Do Hospital Portuguez nenhuma informação recebi.

O director do Hospital da Marinha declarou que nenhum caso suspeito ali houve.

Quanto ao Hospital Militar o seu director affirmou que ali tiveram entrada doentes de intoxicação saturnina assim como foram atacados d'aquella molestia alguns doentes que estavam em tratamento, recusando-se, porém, como terminantemente declara, a mencionar os nomes dos doentes os symptomas observados, tratamento seguido, etc.

Analysadas as aguas d'aquelle hospital, duas vezes e de dous quarteis e não tendo sido encontrado o chumbo em dose toxica, a conclusão é que se ali intoxicação saturnina houve não teve esta como vehiculo a agua atravessando canos de chumbo.

Na Casa de Detenção pode se dar avultada agglomeração de pessoas nas peiores condições segundo informa o medico d'aquelle estabelecimento, nenhum caso suspeito deu-se.

O medico encarregado do corpo de policia declara que lhe compete apenas verificar se as praças estão doentes ou não e no primeiro caso fazel-as recolher ao Hospital Pedro II onde os diagnosticos são feitos; e no exercicio do seu cargo nenhum caso de intoxicação observou; nem n'aquelle hospital ... qualquer referencia a praças da policia e é de crêr que nenhum caso de saturnismo ali tenha occorrido; do contrario o commandante da brigada teria conhecimento e procuraria providenciar.

As directoras dos collegios de meninas sob a invocação de S. Vicente de Paulo e de S. José onde é avultadissimo o numero de educandas, sendo aquelle de longa data, informaram que nenhum caso suspeito deu-se n'aquelles estabelecimentos.

Tambem no collegio Pestallozi, em que ha mais de 100 alumnos, ali residentes, além dos empregados, apenas um alumno externo chegara uma manhã queixando-se de colica a qual foi diagnosticada de saturnina, por um clinico.

No Instituto 13 de Abril, collegio Porto Carreiro, um dos alumnos que o frequenta, teve tambem de colica esta foi classificada de saturnina, mas informa a respectiva directora que os encanamentos que distribuem agua ali são de ferro.

No Instituto Ayres Gama ... dous alumnos que levaram á ... outro que os acompanha ... de colicas saturninas sete ... occorridos sem que se conheça quaes foram os symptomas observados.

Por dados vossos analysadas as aguas desse estabelecimento, em ambas foi minima a dosagem do chumbo.

O obituario registrou: em Janeiro, um caso de saturnismo chronico a que já me referi, e que teve lugar no povoado Torre, fóra da zona abastecida, em Fevereiro, um de saturnismo, dous de encephalopathia saturnina e um de paralysia saturnina, sendo um dos attestado passado por um clinico que depois declarara pelos jornaes que o unico certificado de obito devido a saturnismo, que passara, fôra de fallecimento devido a profissão da victima; em Março um de colica outro de encephalopathia e outro de intoxicação saturnina; em Abril nenhum; em Maio, um de saturnismo (com interrogação) e o de uma criança de tres mezes com intoxicada; em Junho um caso de intoxicação que teve lugar no povoado da Torre.

N'esse numero está tambem comprehendido o italiano que falleceu no Hospital Pedro II de intoxicação profissional.

Em Julho houve um obito de saturnismo, mas o clinico declarara nas observações ter sido de intoxicação profissional.

Em um certificado de obito, de colica, em Março, o medico que o firmou menciona que a victima não bebia agua de encanamento de chumbo mas de chafariz.

Durante todo o periodo das pesquizas e discussões apenas foi submettida á analyse chimica a urina de uma doente cuja molestia foi diagnosticada de saturnismo e apontada como um dos casos incontestaveis e caracteristicos e não obstante todo o cuidado na analyse e de ter sido feita esta em 10 litros de urina nenhum traço de chumbo foi encontrado.

Vê, V. Exc. quanto foi difficil o inquerito, a impossibilidade de deduzir d'elle qualquer conclusão pelo que no caso vertente o unico elemento seguro para um julgamento é a analyse chimica.

No estudo e investigação a que fui evado pela questão não me preoccupei unicamente com o saturnismo pelas aguas, procurei, como autoridade sanitaria, estender as pesquizas a um campo mais vasto, colher dados que me conduzissem a certificar me si havia realmente alguma cousa de anormal, que estivesse causando alguma epidemia, perturbando a saúde publica e qual fosse, attendendo tambem ao caso concreto da supposta intoxicação saturnina pelas aguas.

Ainda mesmo que fosse demonstrado que estavamos a braços com uma epidemia de saturnismo, não era isto sufficiente para se attribuir á agua que atravessa canos de chumbo, pois, a outras causas pódem ser devidas como tem se dado em outras partes.

Nas condições expostas, o estudo ficou limitado, só poude ser feito, quanto a acção das aguas sobre o chumbo, só podendo se julgar d'essa face da questão, e que as analyses feitas pelos Drs. Lombard e Antunes dão solução concludente e definitiva.

As analyses referidas são, pois, de importancia capital, maxime, tendo-se ambos aquelles profissionaes desempenhado cabalmente dos trabalhos que emprehenderam, principalmente o Dr. Antunes pela extensão que deu ao seu estudo.

Passarei agora a tratar de outros assumpto que no momento tinham bastante importancia.

Admittido, e mesmo verificado, que na agua se encontrave bastante chumbo, seria preciso remover, de prompto o mal e por certo não se conseguiria substituir todos os encanamentos de chumbo de uma vez, nem em um curto praso, nem era pratico ir buscar agua nos chafarizes, para todas as casas.

A filtração da agua com o carvão animal foi medida sempre reconhecida como proficua, e empregada nos casos em que se tem receiado haver contaminação de chumbo.

No trabalho do Dr. Brown, a que já tive occasião de referir-me, ficou evidenciada a vantagem dos filtros, ainda mesmo communs, em extensa zona, durante largo periodo de quatro annos em que duraram os estudos e experiencias d'aquelle eminente clinico.

Temos ainda entre outras demonstrações e provas o caso occorrido em Sheffield, onde as experiencias foram dirigidas pelo Dr. A. H. Allen.

Esses filtros de carvão animal, tão uteis, os melhores para corrigir a agua da materia organica que a contamine, são os mais efficazes para retirar da agua o chumbo que ella contenha, agindo tanto mecanica como chimicamente.

Se não fossem bastantes as experiencias feitas por toda a parte, as referencias que a respeito fazem quaesquer livros de chimica ou de hygiene que tratem de correcção d'agua, temos a autorisadissima opinião do Dr. Percy Frankland, e as experiencias do Dr. Horacio Antunes, realisadas aqui, e repetidas no Rio.

Se não se tratasse de alguma campanha, com certo e determinado intuito e se cogitasse simplesmente de evitar um mal, emquanto não se consegue debellal-o, deve ser de inestimavel valor o reconhecimento de que o filtro de carvão retira d'agua todo o chumbo prejudicial que possa ter e seu uso devia generalisar-se pelos consumidores d'agua que estivessem receiosos e aconselhado pelos clinicos que se convenceram do saturnismo, servindo-lhe até de contraprova.

Por edital de 7 de Julho do corrente anno, recommendei, com a autorisação de V. Exc., ao publico, o uso de taes filtros, explicando o modo de os construir, e como mantel-o em funccionamento, como tudo levei ao conhecimento de V. Exc., por officio de 6 de Julho ultimo, até que o Dr. Horacio Antunes terminasse as analyses e verificasse se a agua estava effectivamente atacando o chumbo de modo prejudicial.

O carvão filtrante, em pó, deve ser collocado na talha filtro em uma camada de 10 centimetros de espessura, assentada em outra camada, porém de areia lavada, da mesma espessura coberta por uma outra tambem de areia tambem da mesma espessura, tudo bem recalcado.

De 3 em 30 dias deve ser substituido o carvão animal, ou requeimado, para que elle possa manter sua actividade chimica, do contrario, d'ahi em diante redissolverá o chumbo, ficando então a agua mais carregada em vez de expurgada do chumbo.

Reconhece-se que o carvão perdeu a acção de reter o chumbo, está saturado dele quando adquire uma côr esbranquiçada, por ter se formado o phosphato de chumbo.

Creio que não foram usados esses filtros por ter desapparecido o receio da intoxicação saturnina pela agua e não citarem-se mais casos não obstante ter continuado a questão e discussão.

No entretanto fica registrado que indicou-se e aconselhou-se o remedio efficaz e de emprego immediato para remoção do mal que podesse haver.

Embora fique demonstrado, bem provado, que os symptomas morbidos observados e que serviram de base a questão do saturnismo, não possam ser attribuidos a agua todavia tendo em vista o caracter e feição incandescente que tomou aquella questão poderá ella reapparecer sob outro aspecto nos mesmos termos sinão mais irritantes.

E' preciso, indispensavel que a completa calma e confiança se restabeleça de modo a trazer a tranquillidade ao espirito de todos.

Parecia que a medida, tomada por V. S. de permittir aos proprietarios das casas que quizessem substituir os encanamentos de chumbo de suas casas pelos de ferro, fosse bastante, pois, quem estivesse convencido da intoxicação saturnina pela agua tinha o recurso ou remedio de não usar de canos de chumbo, e assim ficar salvaguardado.

Se é exacto que os canos de ferro batido de qualquer especie, não são convenientes nas pennas d'agua, quer pela alteração que produz-lhe na côr e no paladar, quer por ous ruirem-se e damnificarem-se facilmente, foi indicado um meio seguro de retirar o chumbo que a agua contivesse, pelo uso de filtros de carvão.

Podia-se, pois, dizer que só se intoxicaria com o chumbo quem quizesse, se na agua houvesse chumbo capaz de produzir o mal.

Como já tive occasião de explicar verbalmente a V. Exc., o melhor alvitre ainda - fazer a agua perder toda e qualquer acção que tenha ou possa ter sobre o chumbo, de modo que ella quer atravessando o quer depositando-se em casos de chumbo não o dissolva em quantidade apreciavel desse metal.

Além do bem que esta medida trará para o animo da população, sem que os proprietarios das casas tenham de fazer a despeza da substituição dos encanamentos de chumbo (o que não se iria de facil nem de prompta execução e sendo igual servido com os canos de ferro proporciona o bem de se poder fazer estudos sobre a entidade morbida de que se trata principalmente se recrudescer ou reapparecer com maior grau de intensidade.

Para se poder conseguir esse desideratum, facilimo perante a sciencia, attingindo onde tem sido preciso, maximé quando não ha outras aguas de que se lançar mão, e salvar avultados capitaes empenhados, submette se a agua a processos de correcção, e aqui póde se lançar mão de dous meios: um physico-mechanico que lhe pende de obras e transformações e outro chimico de emprego immediato, facil.

Nos livros de hygiene e de chimica vem essas correcções tão bem explicadas e demonstradas que inutil se torna deter-me em repetir as justificações que tive a honra de expor a V. Exc., mas o farei de novo se assim fôr preciso.

Tratando do processo chimico, de uso prompto repetirei que remove se a acção da agua sobre o chumbo com o emprego de saes de calcio, de referencia o carbonato de calcio pulverisado ou o carbonato de sodio, como foi adoptado em Sheffield.

Tem sido lembrado e experimentado em varios lugares, os filtros de cal, mas seu effeito é muito variavel, desde o primeiro momento em que é mais activo, até a inercia, dentro de pouco tempo, quando cobre-se de uma camada ou crostra devida a primeira acção da agua sobre as pedras.

Força-se, pois, necessario ter dous filtros tendo sempre um e reconstrucção com o fim de retirar das pedras a referida crosta, não afundindo o lavagem a permanencia ou continuidade do effeito.

Esses filtros são ispendiosissimos e exigem esforços enormes.

Para remover essa difficuldade, foram inventados os filtros rotatorios com pedra calcarea, fazendo desprender-se e precipitar-se a crosta das pedras calcareas, mas, em vez disto, prefiro aconselhar o emprego do carbonato de cal em pó.

E' certo que isto augmente um pouco a quantidade de sal na agua, mas em nada lhe altera sua excellente qualidade, desde que se mantenha dentro de certos limites.

Armando Gauthier, no estudo sobre as aguas potaveis, na Encyclopedia de medicina de Rochard, demonstra que é a cal que a agua contém que esta deve sua qualidade de alimento, extendendo-se em explanações que não me parece necessario reproduzir.

Zone e Bonjean, tratando da classificação das aguas considera como idealmente puras as que contém de 99 a 135 ou 1.0 milligrammos de carbonato de cal por litro d'agua.

Ora o Dr. Antunes verificou que nas aguas que actualmente abastecem a esta cidade apenas ha 3 milligrammas de carbonato de cal por litro d'agua; pode-se lhe, portanto, addicionar mais 10 milligrammas desse sal, mantendo nos limites daquella classificação de agua idealmente pura.

Se proficuamente tem se usado desse meio nas aguas bastantes contaminadas de chumbo, com maioria de razão será efficaz para eliminal-o completamente onde elle é apenas encontrado em dóses normaes, pelo que é sufficiente o emprego de uma parcella do que utilisa se em outros lugares.

O Dr. Percy Frankland, cuja autoridade em chimica é tão notoria, maxime em questões de aguas, pela extensa experiencia que tem, aconselha o emprego de 50 a 100 milligrammas do carbonato de cal por litro d'agua.

Wanklyn e Chapman fallam de 20 milligrammas como bastante, mas citam factos de experiencia propria em que empregaram 18 milligrammas e mais.

Na cidade de Bradford, na Inglaterra, usam 41 milligrammas de carbonato de cal por litro d'agua.

Creio que bastará empregar aqui 20 milligrammas, por experiencia, augmentando-se se fôr preciso.

O carbonato de cal, na presença do acido carbonico, será dissolvido, formando-se bi-carbonato de cal que é inteiramente soluvel na agua.

Essa applicação faz-se automaticamente por um apparelho que permitte regular com precisão a mistura e cujo funccionamento deverá ficar ligado ao das bombas hydraulicas.

Assim ficam com 50 ou 60 milligrammas de carbonato de cal quantidade que corresponde a menos de metade da de uma agua ideal e te pura e desapparecerá qualquer receio da presença do chumbo na agua.

Esse meio pode ser usado immediatamente e até que possa ser posto em acção o outro a que vou me referir.

Parece-me que o mesmo desideratum podera ser conseguido fazendo-se correr toda a agua que vem para a cidade passar primeiramente pelo reservatorio, entrando pela parte superior deste, desprendendo-se em cascatas.

Mas para isso é preciso alterar toda a disposição dos encanamentos alli em funccionamento, assentar duas novas linhas de encanamento para o reservatorio, etc., para o que será preciso algum tempo.

Convém que seja estudado logo esse plano, e em seguida dada a execução podendo-se depois se aos donar o emprego do carbonato de cal.

Trata se, me parece, de uma avultada despeza, mas estou certo de que a Companhia do Beberibe não se recusará a ella, desde que é para tranquillidade da população e permittirá a mesma Companhia mais calma em proseguir em sua missão.

Depois disso procurar-se-a melhor estudar a entidade morbida a que tanto preoccupou e alarmou o espirito publico.

Cumpre-me tambem informar que desde que tomei posse do cargo de Inspector de Hygiene, tenho visitado, por varias vezes, os mananciaes que abastecem d'agua a esta cidade e os tenho sempre encontrado nas melhores condições de limpeza e asseio e o meu antecessor na effectividade do cargo ambem deu a ou a V. Exc., em minha presença, que durante o tempo em que exercera essas funcções tivera occasião de ir aquelles mananciaes e sempre os encontrara elo-a. e bem tratados.

O aqueduto o Germano que estava fóra de serviço, foi de novo preparado e segundo o vi ultimamente acha-se nas condições as mais satisfactorias.

Creio ter historiado e estudado sufficientemente a questão denominada do saturnismo, acompanhando a nas differentes phases analysando as pesquisas e exames feitos de modo a habilitar a V. Exc. a bem conhecer a questão, e resolver se convém ou não tomar qualquer resolução.

Em vista das analyses feitas não se deve exigir a substituição dos encanamentos de chumbo, nem prohibir o seu uso e emprego, canos que exclusivamente são usados na Capital Federal, podendo, porém, V. Exc. tornar facultativo o uso de canos de outro material, sob a condição destes offerecerem a necessaria resistencia para supportarem a pressão d'agua, ao que acquiesceu o representante da Companhia do Beberibe na conferencia que realisou-se na presença de V. Exc. No caso do concessionario da penna d'agua preferir canos de outro metal differente do chumbo, correrá por sua conta as despezas de desobstrucção da ferrugem e outras que sejam necessarias e dão se com os mesmos canos.

Convém que a Companhia do Beberibe seja convidada a apresentar um plano de modificação dos encanamentos entre a Usina Dois Irmãos e o reservatorio, de accordo com as indicações que acima offerego, devendo, porém, emquanto não levar a effeito essa modificação, empregar continuadamente, por meio de apparelho automatico, carbonato de cal pulverisado em diminutas quantidades, afim de eliminar inteiramente a acção d'agua sobre o chumbo, ou pelo menos a reduzir a menos do que actualmente se dá.

Creio ter assim cumprido o ordenado por V. Exc. e nada mais cabe-me accrescentar, ao que venho de expender.

Annexos em original, V. Exc. encontrará todos os documentos a que me refiro.

Saúde e Fraternidade

Dr. *Thomaz F. de Carvalho Sobrinho*,
Inspector de Hygiene.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Dezembro de 1900.

Candida Peixoto, requerendo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realisar um espectaculo em seu beneficio, no dia 20 do corrente.—Informe a Sra. Membro da Inspectoria do Theatros.

Bacharel Ernesto Vieira dos Santos, juiz municipal de Itambé, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Francisco Cintra Lima pedindo certidão do theor do edital que poz em concurso officio de Justiça por elle exercido.—Certifique-se.

Antonio Angelo do Nascimento Feitoza, guarda de 2ª classe da Casa de Detenção desta cidade, requerendo 90 dias de licença afim de tratar-se.—Sim, nos termos da portaria desta data.

Luiz Pinto Ribeiro, capitão do 2º batalhão de infanteria policial, pedindo que se lhe mande pagar a ajuda de custo a que julga com direito por ter seguido em diligencia para o municipio do Canhotinho no dia 6 de Outubro passado.—Deferido, em officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Geraldo da Silva Barroso, chefe da 1ª secção da 2ª Directoria da Justiça, pedindo, em vista do disposto no art. 5º da lei n. 683 de 6 de Maio de 1868 em vigor pela de n. 1.522 de 11 de Abril de 1881, que lhe seja concedida a gratificação a que tem direito na conformidade do artigo unico do Decreto de 22 de Agosto de 1895 visto contar mais de 30 annos de effectivo exercicio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Anna Ferreira dos Santos Porto, juntando a certidão exigida e pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 14$810, proveniente de ordenado devido a seu fallecido pai Pedro Ferreira dos Santos.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. *Moraes*.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 6 de Dezembro de 1900

José Umbelino de Torres, Bacharel Joaquim Correia da O. Andrade Lyra, José Paregrino Cavalcante de Albuquerque Israel R. de Araujo & C., José de Castro Pereira, Repartição Geral dos Telegraphos, Frota & C., João Pereira de Aquino e Thomé Ribeiro.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante, Coronel José de Souza Ferraz, Izidoro Francisco de Siqueira, Thomas de Aquino Coelho e Estrada de Ferro de São Francisco.—Informe a Sub-Directoria do Contencioso.

Julio Rufino Velloso, Samuel de Motta Botelho, Miguel Luiz Ferreira, Dr. Julio Pires Ferreira e Pinto & Filho.—A Secção do Contencioso para estudar e devolver.

Carolina de Albuquerque Silva. — Ao Porteiro para entregar ao interessado.

Alexandre da Fonseca Fernandes e José Augusto Russel. — Informe a Recebedoria.

Servindo de protocollista,
J. Salgado

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de Dezembro de 1900

João Alves de Souza, Alberto Antonio Lavernay, José Candido de Moraes.—Informe a 1ª Secção.

Amorim Fernandes & C.—Informe a 3ª Secção.

Hermelino Marroquim, Anastacia Francisca de Conceição.—Certifique-se.

Nunes & C.—Requeira ao Thesouro por intermedio da Recebedoria.

Despachos do dia 7 de Dezembro de 1900

Rodrigues Lopes & C., Natalia Ferreira dos Santos Martins, Trajano Ozias Gomes dos Santos, Francisco José d'Oliveira.—Informe a 1.ª Secção.

F. A. Gomes de Mattos.—Informe a 3.ª Secção.

Alfredo Motta.—Certifique-se.

José Rodrigues da Cruz, Maria Jovina Gondim Tavares, Adelpho Alves Faria Paques, Jacintha Maria do Espirito Santo e outros.—Deferido com relação a exercicio de 1900 a 1901 em vista de informação.

Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Manoel Coiago & C., Joaquim Gonçalves & C., 2 petições, Rodrigues Carvalho & C., 2 petições, Rodrigues Lima & C., 5 petições, Olinto Jardim & C., 7 petições, Moreira Lima & C. 10 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa de responsabilidade, em vista de informação.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção— N. 271—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de Dezembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Raymundo Izidio Pereira, por se achar pronunciado pelo Dr. juiz municipal do 2º districto criminal como incurso nas penas do art. 330 § 2º do Cod. Penal.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Julio Ribeiro dos Santos, por disturbios, João Francisco Rodrigues e José Joaquim dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, João Catharino vulgo «José Pequeno», por crime de furto, Bernardo Ferreira de Lima, Raymundo José Ignacio, Olympio Manoel Joaquim do Nascimento e Manoel Joaquim do Nascimento, conhecido por Manoel Bembem, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Boa Viagem, Francelina Maria da Conceição, como desordeira.

— Communicou-me o delegado de policia de Gravatá que, na tarde de 3 do corrente, no lugar Olho d'Agua do mesmo municipio, estando o menor Josino de tal a brincar com uma espingarda, succedeu disparar-se esta, indo os projectis attingirem a outro menor de nome Juvencio, que se achava a pouca distancia, o qual ficou gravemente ferido.

A alludida autoridade procedeu a tal respeito as diligencias legaes.

Nesta data foram remettidos ao Dr. 1º promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 1º districto criminal as diligencias policiaes procedidas contra o estrangeiro José Thomaz, por crime de furto e por intermedio do Dr. juiz municipal do 3º districto criminal, as procedidas contra Mariano Augusto Pedroza, autor do assassinato de Rosalina Luiz de Fraga.

Saúde e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXTERIOR

INGLATERRA

Fala-se na saida provavel, do Ministerio, de Lord Salisbury, dando o *Standard* ao seguinte, em seu artigo de fundo, a noticia seguinte:

«Podemos affirmar agora que Lord Salisbury foi a Balmoral e teve a occasião de determinar as vistas e os desejos soberanos, que, pelo menos por ora, a esquerda e é são as mudanças que se tem de operar e virão a ter, o Imperio continuará a gozar da experiencia adquirida por Lord Salisbury e do seu exercicio comprovado como Ministro dos Negocios Estrangeiros, sem, todavia, reunir as suas conselhos de prudencia e moderação como primeiro Ministro.

Lord Salisbury e consultou certamente os interesses do Estado, de preferencia á sua propria conveniencia e á sua propria satisfação ... tendo a permanencia no seu posto.

— Descobriu-se em Londres, perto do hotel Windsor, na rua Victoria, em escavações que foram feitas, 120 craneos humanos.

E no local parece ter sido outr'ora um campo de batalha; e pela apparencia, decreneos parece tambem que os seus ... antepassados morreram por ferimentos feitos por armas primitivas como o machado e outras.

Julga se que esse local, situado no centro de Londres, tivesse sido o theatro d'uma luta terrivel entre Saxonios e Dinamarquezes, por occasião da primeira grande invasão dos Dinamarquezes, durante o reinado de Ethelbert.

— O *Times* publicou hoje um artigo dizendo que os discursos do Conde de Bulow, no Reichstag allemão, e do Sr. Delcassé na Camara dos Deputados franceza, mostrão que está intacto o concerto europêo relativo á China; e um telegramma de Shanghai publicado no mesmo dia pelo *Daily Telegraph* annuncia que um edito secreto da Imperatriz da China ordena aos Vice-Reis que se preparem para combater immediatamente os estrangeiros.

— Telegrammas da Africa do Sul annunciam que os Boers surprehenderam no dia 19 um posto inglez, matando seis soldados britannicos, ferindo cinco e aprisionando 31; assim como outras procedencias de Cork, na Irlanda, communicam que a Municipalidade conferiria ao Sr. Paulo Kruger o titulo de cidadão honorario.

— O Presidente Kruger será recebido na França e na Hollanda com as honras habitualmente prestadas aos Chefes de Estado que viajão incognitos.

— O Barão e a Baroneza de Penedo partirão a 24 no *Thames* para o Rio de Janeiro.

O velho diplomata brasileiro, de passagem por esta cidade de Londres, onde por tantos annos representou o Brasil recebeu com sua senhora, da alta sociedade ingleza as mais significativas demonstrações de estima e de apreço, sendo-lhe offerecidos muitos banquetes.

Os Barões de Penedo vão fixar residencia no Brazil.

— O enterro de Sir Arthur Sullivan realisar-se-ha no dia 27, com grande pompa.

Por ordem da Rainha Victoria, o corpo do maestro será sepultado na Capella Real.

— O *Daily Express* publica um telegramma de Washington, no qual se lê annuncia que o Governo da Republica de Nicaragua exigirá um milhão de libras esterlinas de tributo por anno, se se construir o Canal Interoceanico e quando este funccionar.

— O gabinete passou por uma recomposição, que era esperada ha algum tempo; e foi reconstituido d'este modo:

Lord Salisbury, primeiro Ministro e lord do sello privado.

Lord Lansdowne, Ministro dos Negocios Estrangeiros.

M. Ritchie, Ministro do Interior.

Brodrick, Ministro da Guerra.

Chamberlain Ministro das Colonias.

Lord George Hamilton, Ministro das Indias.

Lord Selbourne, Ministro da Marinha.

O Duque de Devonshire, Presidente do Conselho Privado.

Lord Halsbury, lord grão-chanceller, Presidente da Camara dos Lords.

Arthur Balfour, primeiro lord do Thesouro e *leader* da Camara dos Communs.

Walter Long, Ministro da Agricultura.

Sir Michael Hicks Beach Ministro das Finanças e chanceller do erario.

Lord Cadogan, lord tenente e Vice Rei da Irlanda.

Chaplin, Ministro do Commercio.

Lord Ashbourne Ministro da Irlanda.

Lord Balfour de Burleigh, Ministro da Escossia.

Aker Douglas, Ministro de Obras Publicas.

Lord James de Hereford, chanceller do Ducado de Lancaster.

O *Times* diz que o Sr. Wyndham terá dentro de pouco tempo, muito provavelmente, um posto no Gabinete e pensa que Lord Londonderry receberá a pasta da Agricultura e será substituido no Post Office pelo Sr. Hanbury.

Dizem varios jornaes que esse arranjo ministerial tem um significação: abandonando a pasta dos Negocios Estrangeiros, para assumir as funcções honorificas que assumio Lord Salisbury quiz livrar-se de um encargo absorvente para poder á vontade dirigir os negocios do paiz em geral e restaurar o seu direito de chefe do Governo.

— Dizia se ultimamente que havendo sido aventadas duvidas sobre o caracter dos dous plenipotenciarios da China principe Ching e Li-hung-chang os ministros das potencias alliadas exigiram as credenciaes do imperador Kuang-su; e que estas tendo-o sido, estão sanados os obstaculos por consequencia removidos.

Affirma o *Daily Granphic*, por tanto, que nos primeiros dias de Dezembro os plenipotenciarios alliados e os da China reatarão as negociações preliminares de paz.

E' facil que d'esta vez alguma cousa de positivo e de sério será concluida e que se possa saber d'essa situação que está prejudicando enormemente a todos.

— O *Evening Standard* examina a situação das tropas inglezas combatentes na Africa do Sul e ataca asperamente o marechal Roberts chamando-o de inepto e de inapto.

Com tactica diversa da que foi empregada até hoje: diz o mesmo jornal, as guerrilhas boeras devem ter desapparecido.

A Inglaterra se soffreria agóra a humilhação de correr a raça dos boers que lhes e apam sempre, apezar do pequeno numero e da falta de recursos.

O jornal acaba por aconselhar o governo a pôr o commando supremo ao general Kitchener.

REVISTA DIARIA

AUTORIDADES POLICIAES— O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por acto de 6 do corrente, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou os cidadãos Arthur Profirio Guerra e José Estevão de Lima, subdelegado e 2.º supplente do districto de Carnahyba do municipio de Flores em substituição dos actuaes que falleceram.

×

CONSELHEIRO MANOEL PORTELLA. —Passa amanhã o 5.º anniversario de fallecimento do distincto Pernambucano, Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella.

Cheio de serviços ao seu torrão natal, o nome do illustre pernambucano ainda hoje é lembrado entre as manifestações da mais viva saudade.

X

CONVITE—O Sr. Dr. Guarino de Albuquerque e Silva, digno director do Collegio Orphanologico S. Joaquim teve a gentileza de vir pessoalmente convidarnos para assistir á distribuição de premios do mesmo Collegio, que se effectuará amanhã, ás 11 horas da manhã.

X

PROTESTO—Veio ao nosso escriptorio hontem o Sr. alferes de segurança do Ceará, Samuel Soares, victima do roubo do hotel Estrella, e pedio-nos para declarar que opportunamente fará o seu protesto contra a publicação hontem feita no «Commercio de Pernambuco», a respeito, pelo Sr. Ulysses Maciel de Oliveira.

X

SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULO—Haverá amanhã sessão de assembléa geral nessa pia associação, sob a presidencia do Exm. Monsenhor Augusto Franklin, a 1 hora da tarde.

Agradecemos o convite que para o acto nos foi enviado.

X

FATAL ACCIDENTE — No dia 3 do corrente, no municipio de Gravatá, estando o menor Josino de tal a brincar com uma espingarda, succedeu disparar-se esta, indo os projectis attingir o outro menor de nome Juvencio que se achava a pouca distancia e que ficou gravemente ferido.

A autoridade competente procedeu a tal respeito, as diligencias legaes.

X

CONGRATULAÇÕES—Uma commissão do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, composta dos Srs. Barão de Nazareth Dr. Luiz José da Silva e Manoel Arão foi hontem a palacio cumprimentar S. Exc. o Governador, em nome do mesmo Instituto, pela nossa victoria na questão do Amapá.

Em seguida a alludida commissão dirigio-se ao respeitavel Sr. Consul da Suissa, com o mesmo intuito.

Quer pelo Exm. Sr. Conselheiro Gonçalves Ferreira, quér pelo Sr. Consul da Suissa, a commissão foi recebida da maneira a mais cavalheirosa e genul.

X

MONTE PIO POPULAR PERNAMBUCANO—Esta pia instituição reune-se amanhã, em assembléa geral extraordinaria afim de proceder a eleição de alguns funccionarios da sua nova directoria cujos cargos não foram preenchidos.

X

E' INDISPENSAVEL—Na lei orçamentaria vigente, está consignada a collocação de seis combustores de gaz de illuminação na Travessa do Dr. Eustaquio Gomes, entre as ruas da Imperatriz, e a do Dr. José Mariano, providencia de grande alcance, que é indispensavel que se realise quanto antes, afim de ser evitadas as desagradaveis scenas offensivas a moral publica, patrocinadas pela completa escuridão que reina em parte da dita travessa, e mesmo tambem para que essa escuridão não seja propicia a execução de outro criminoso proceder.

Assim, confiamos que no menor prazo possivel, seja uma realidade a providente disposição do nosso distincto Congresso.

X

CASA DE DETENÇÃO—O distincto Coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, honrado administrador deste estabelecimento, teve a feliz lembrança de commemorar hoje o 50º anniversario da fundação da Casa de Detenção, fazendo um meneio, porém, significativo festival.

Esse estabelecimento estará exposto ao publico, que terá occasião de reconhecer o esmero e zelo com que o administra o seu intelligente Director.

X

THESPIS—Hoje alguns artistas da Companhia Palacio, trabalharão no theatro daquelle aprazivel arrabalde, representando um bonito drama.

Haverá trem especial para esta capital depois de terminado o espectaculo.

X

HOSPITAL PORTUGUEZ—Está de semana de 9 á 16 do corrente o mordomo Sr. Manoel da Silva Almeida.

X

Faz hoje annos a Exma. Sra. D. Maria Idalina da Conceição Armada, desvelada mãe do joven poeta Sr. Simão de Armada.

Apresentamos-lhe nossas felicitações.

X

FESTA DA CONCEIÇÃO DO ARCO—Realisa-se hoje, com a tradicional pompa, essa festividade religiosa.

Haverá missa solemne ás 11 horas, precedida de tercias, com sermão pelo padre Constantino Gomes de Mattos, e á noite ladainha solemne, terminando com um grande fogo de artificio.

Haverá exposição da capella aos fieis e a noite descimento da bandeira, queimando-se em seguida um pequeno fogo artificial.

As musicas do 1.º corpo policial, aprendizes marinheiros e charanga do Recife tocarão em todos os actos.

X

DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS — Terá logar no proximo dia 10 no salão de honra do Lyceu de Artes e Officios, á uma hora da tarde, a distribuição de premios aos alumnos do 3º grão de todas as escolas, que conquistaram distincção, bem como a entrega de diplomas escolares a todos que prestaram exames d'esse grão.

Quer os premios, quer os diplomas serão distribuidos pelo Exm. Sr. Dr. Lacerda de Almeida, digno Prefeito desta capital.

X

TRIBUNAL DO JURY —Hontem e antehontem não funccionou por falta de numero, esse tribunal.

X

MINUTA DE AGGRAVO—Recebemos um exemplar da minuta de aggravo relativa a uma questão de patrio poder e poder marital, elaborada pelo advogado Dr. Cavalcante Mello, em Manáos.

X

COLLEGIO SALESIANO—Hoje, á tarde, terá logar o encerramento das aulas do Collegio Salesiano e distribuição de premios aos alumnos mais distinctos.

Será por essa occasião representado um lindo drama, tendo como intermedio uma parte concertante.

Agradecidos pelo convite que foi-nos endereçado para assistir a festa.

X

REVISTA INDUSTRIAL—Recebemos o numero de Novembro dessa importante revista que aqui se publica.

Está imponente.

Penhorados pela visita.

X

COLLAÇÃO DE GRÁOS — Realisa-se hoje ao meio dia, na Faculdade de Direito o acto solemne da collação de gráos aos novos bachareis em sciencias juridicas e sociaes.

A's 10 horas do dia será cantado um "Te-Deum" na matriz da Boa-Vista.

X

AS DUAS MÃES— A acreditada Livraria Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o 3.º volume do magnifico romance de Emilio Richebourg cujo titulo serve de epigrapho a estas linhas.

Obrigados pela finesa.

X

CORREIO DO RECIFE—Esta repartição expedirá malas hoje pelo paquete "Iberia", para a Europa, recebendo:

Impressos até ás 12 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar até ás 12 horas da tarde.

Cartas para exterior da Republica até á 1 hora da tarde.

X

MANIFESTAÇÃO AO CONSUL DA SUISSA—Ficou resolvido na reunião havida na redacção do *Jornal Pequeno*, uma manifestação popular ao honrado senhor consul da Suissa pela nossa victoria na pendencia do Amapá.

Tal manifestação effectuar se-ha na propria residencia do senhor consul na Capunga, as 7 horas da noite de quarta-feira proxima, seguindo d'aqui em bonds especiaes as pessoas que tomarem parte na justa manifestação.

Para o fim de dar a esta todo o brilho compativel com o seu fim, foram eleitos differentes commissões, sendo a commissão central composta dos seguintes cavalheiros representantes das diversas classes sociaes:

Barbosa Primo Gracilisno Martins, Manoel Joaquim de Sant'Anna Castro, Manoel Joaquim Pessoa, Arthur Gomes de Mattos, Dr. Souza Nogueira, Manoel Arão, desembargador Martins Pereira, Dr. Manoel Gomes de Mattos, Fernando Barroca, Luiz Tavora, Sant'Anna Azevedo.

MUTILADO

ILEGÍVEL

... Luiz ... Antonio Fausti, Ignacio N. ... da Fonseca, ... Balthazar Pereira, José Clemente Carneiro da Cunha, Drs. Theophilo ... e Severino Apre... e J. J. Amorim e Silva.

... pretende fazer enfeitar e ... onde deve realizar-se ... festejação, fazendo collocar ... banda de musica, para tocar até 10 horas ... noite.

X

COLLEGIO ORPHANOLOGICO DE S. JOAQUIM.—A distribuição dos premeios ... alumnos deste estabelecimento ... dade, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife e dirigido pelo Sr. Quarino Silva, premios concedidos pel... mesma ... diversos cidadãos, realiser-se ... amanhã, ás 11 horas do dia.

Iniciar-se-ha o modestissimo acto, com o hymno de S. Joaquim, cantado pelos ... seguindo-se-lhe a recitação feita pelo Sr. Dr. Almeida Cunha, mordomo do Collegio, do celebre canto ... ligioso de Lamartine, denominado *Maria* ... versos portuguezes, e que S. S. acaba de ... do hespanhol, especialmente para esta festa.

Após a distribuição dos premios e ... terminarem os oradores os seus discursos executará a banda de musica, composta unica e exclusivamente de alumnos, diversas peças entre as quaes o dobrado 8 de Outubro e a valsa «Reconnaissance», producções do collegial Alfredo Gouveia Carvalho.

Terminará a sessão com a recitação, pelo mesmo alumno, de uma poesia daquelle mordomo, adequada ao acto.

X

GENERAL TRAVASSOS—Ao chegar hontem, dia de seu anniversario natalicio, á sua repartição, o Sr. general Sy... Rodrigues Travassos, digno commandante do 2.º districto militar, foi agradavelmente surprehendido com a manifestação que lhe fizeram os seus auxiliares de repartição.

Recebido por estes ao som da banda de musica do 34º batalhão de infanteria que se achava postada em frente ao quartel-general, foi o general Travassos acompanhado por todos ao seu gabinete ricamente, lindamente e caprichosamente enfeitado.

... duas gentis creanças vestidas de branco espalharam grande quantidade de flores, atirando-as sobre o general que ... mo... agradecia espontanea e sincera manifestação de seus camaradas.

Coube ao major Dr. Coutinho delegado do estado-maior, fazer a apresentação dos seus camaradas—delegados de engenharia e saude e demais officiaes empregados no quartel general.

... dando a felicitação em nome de todos ao general Travassos, pela venturosa data de seu anniversario. E é preciso dizer—Ninguem o faria mais brilhantemente.

Em linguagem primorosamente eloquente o Dr. Coutinho traduziu perfeitamente o ... apreço dos sentimentos dos seus camaradas os quaes evidentemente agradecidos cobriram de palmas as palavras do distincto orador, a quem as creanças, ... seguida, atiraram pétalas de rosas.

O general Travassos, commovido pela ... manifestação de que foi alvo agradeceu á prova de estima e affecto do... seus auxiliares em cada um dos quaes, declarou reconhecer um sincero amigo.

A 1 1/2 hora da tarde recebeu o estimado commandante do 2.º districto militar ... manifestações, estas feitas pelos officiaes da guarnição desta capital em cujo ... o respeitavel coronel Ignacio ... Henriques de Gouveia commandante do 40 batalhão de infanteria.

O general agradeceu a distincta prova de consideração que lhe foi dada pelos seus camaradas.

Durante estes actos as musicas dos 2.º, 14, 34 e 40 batalhões de infanteria executaram as melhores peças dos seus excellentes repertorios.

Por nossa vez apresentamos ao distincto general Travassos, os nossos sinceros e cordeaes cumprimentos, significativos do muito que o apreciamos.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL.—Eis o resultado da n. 71—32 loteria, extrahida no dia 7 de Dezembro:

Numeros	Premios
9865	15:000$000
7005	1:000$000
663	500$000
1576	200$000
1692	200$000
95	100$000
7367	100$000
8183	100$000
6570	100$000
8041	100$000

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

Superior do dia o Sr. capitão do 2. ... João Martins Alves Ferreira.

O 2º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense ... de Teixeira de Farias.

Uniforme n. 4.

—

Para amanhã:

Superior do dia o Sr. capitão do 34 ... Rodrigues da Rocha.

O 14 batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Severino Ferreira Tavares.

Uniforme n. 8.

—

Para o dia 10:

Superior do dia o Sr. capitão do 34 João Gomes da Silva Leite.

O 40 batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Gonçalves Domingues Netto.

Uniforme n. 7.

X

SERVIÇO POLICIAL—O serviço para hoje é o seguinte:

Superior do dia á guarnição da cidade o Sr. Major fiscal do 2.º batalhão de infanteria, Laurenio Gonçalves de Azevedo.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade e dois subalternos: um para guarda de Palacio e outro para ronda de visita, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 2.º batalhão dará a musica para a parada.

Dia á Secretaria da brigada o amanuense Custodio Meira Torres.

Uniforme n. 3.

—

Serviço para amanhã:

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão commandante do esquadrão de cavallaria Abilio Gomes de Sá Novaes.

O 1.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade, 2 subalternos: um para ronda de visita, outro para a guarda de Palacio, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada e a musica para a parada.

Dia á Secretaria da brigada o amanuense Francisco Cavalcanti Tabajara.

Uniforme n. 1.

—

Serviço para o dia 10:

Superior do dia á guarnição da cidade o Sr. Capitão do 1.º batalhão, Orestes Alves da Silva.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade e dois subalternos: um para ronda de visita e outro para guarda de Palacio e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 2.º batalhão dará a musica para a parada.

Dia á Secretaria da brigada o amanuense Davino Ribeiro de Souza.

Uniforme n. 2.

—

Diversas ordens do dia 7.

Tiveram 4 dias de dispensa do serviço o cabo ... do 1.º batalhão Anacleto da Silva Neves e 8 ao soldado do esquadrão de cavallaria José Carlos Anacleto.

Seja apresentado na segunda feira 10 do corrente, ás 11 horas do dia o soldado Vicente ... Gomes dos Santos, do 1.º batalhão afim de ser inspeccionado de saude.

X

CASAMENTO CIVIL—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Francisco Baptista e Pauline Pereira Maranhão, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos, da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição de registro os editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Luciano Ferreira da Silva e D. Maria Emilia Cavalcante, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Vital Gomes da Silva e D. Sophia Leo...

... Graças, ... residentes ... Graças.

Ernesto Gomes da Silva e Amelia Jo... de Espirito Santo, solteiros e residentes no Graças.

João Benedicto Correia e Juvina Teixeira de Jesus, solteiros e residentes no Poço da Panella.

João Monteiro da Silva e Alexandrina Castro da Salles, solteira e residente no Poço da Panella.

Segunda publicação

Leopoldo Marques da Assumpção e Carmen ... solteiros e residentes na Boa-Vista.

Antonio Moreira dos Santos e Cas... Alves de Souza, solteiros e residentes na Graça.

Floriano Alves Barbosa e Agueda Ponce da Silva, solteiros e residentes na Graça.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento de presos da Casa de Detenção do Recife em 8 de Dezembro de 1900.

Existiam	559
Entraram	11
Sahiram	11
Existem	559

NECROLOGIA

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 5 de Dezembro, os cadaveres dos seguintes individuos:

Julia Elvira de M. Furtado, Pernambuco, 24 annos, casada, Afogados, attestado do Dr. Araujo Jorge.

Maria Petronilla do Carmo, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. N. Coimbra.

Um feto, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Pitanga.

José Luiz de França, Pernambuco, 40 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Telles de M.

Olympio Heliodoro de Freitas, Pernambuco, 48 annos, casado, Graça, attestado de duas testemunhas.

Azra Maria Juvenal, Pernambuco, 3 ..., S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Thereza, Pernambuco, 3 mezes, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Julia Leopoldina da C. Reis, Pernambuco, 30, solteira, Asylo de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Valeriana M. da Conceição, Pernambuco, 64 annos, solteira, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Izidoro David de Souza, Pernambuco, 52 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Maria Amelia dos Anjos, Pernambuco, 20 annos, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8.000:000$000
Idem realizado....	»	1.600:000$000
Fundo de reserva	»	2.150:000$000

BALANÇO

EM 30 DE NOVEMBRO DE 1900

ACTIVO

Accionistas		6.400:000$000
Letras descontadas		1 16...:257$070
Contas correntes caucionadas, etc.		6.517:99..$0..0
Caução da directoria		20:000$000
Diversas agencias		8.89..:9..$..80
Valores depositados		6.62..:2..8$..0
Diversas contas		1.215:277$..50
Letras a receber		7.024:1.0..$..70
Consolidados inglezes £ 15.590$ — d. depositados em Londres		332:000$000
Caixa: Em moeda corrente		3.939:336$380
Rs.		42.159:50..$..60

PASSIVO

Capital		8.000:000$000
Fundo de reserva	2.150:000$000	
Lucros suspensos	818:735$790	
Reserva especial	242:1..5$260	
		3.211:18..$050
Depositos: Contas correntes de movimento	4.537:526$260	
Ditas correntes com aviso	758:173$450	
Letras a premio	7.519:3..9$680	
		12.815:089$390
Diversas garantias e depositos voluntarios		6.616:228$340
Diversas agencias		3.127:459$480
Diversas contas		8.345:923$900
Dividendos ns. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21		13:62..$000
Rs.		42.159:506$400

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de Dezembro de 1900.

(Assignados)

G. W. Nicolls,
Sub-Gerente.

Antonio G. Gonçalves,
Contador.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 11, 1.º andar, de 12 ás da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 as 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.º andar. Residencia na rua do Payssandú. Telephone n. 163.

DROGARIA

GRIMARAES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

FELIZ ANNIVERSARIO

Por ser hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Maria ... da Conceição Armada, virtuosa esposa do Sr. José Martins d'Armada felicito-a assim como ao seu digno esposo e carinhosos filhos

Alfredo Olympio Machado.

Propagandista enthusiastico

(Jornal de Noticias, Bahia)

Chamo-me Milburgues de Miranda Campos, moro em Andarahy e tenho residido aqui perto de dous annos e meio, tendo vindo de Lenções, deste mesmo Estado. Sou homem de 21 annos, dedico-me ao commercio e tenho, ao que eu julgo fama de fallar verdade. Dou entretanto, como referencias os nomes dos Srs. Lobino José do Prado e Cezar Gonçalves. Durante dous annos soffri consecutivamente de dores de cabeça, insomnia, prisão de ventre, falta de appetite, indisposição para os trabalhos diarios, resfriamentos nos pés e mãos, e, ao menor exercicicio que fazia ficava muito fatigado. Algumas vezes faltava-me o ar.

Consultei alguns medicos; tomei diversos preparados nacionaes e estrangeiros, mas tudo debalde. Como sempre gostei de ler jornaes, por differentes vezes se me depararam narrações de diversos prodigios realisados com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, mas nunca tratei de experimental-as porque estava cançado de tomar remedios.

Alguns dos amigos, contudo, pediam-me constantemente que tomasse as Pilulas Rosadas do Dr. Williams—o grande medicamento americano—e por fim resolvi-me a comprar tres vidros na Pharmacia Moderna, desta cidade. Ao cabo de dez dias senti melhoras. Continuei a tomar as Pilulas Rosadas do Williams sempre com melhoras progressivas e em dous mezes achei-me (e acho-me hoje) completamente restabelecido, tendo recuperado o appetite e disposição para o trabalho e tendo visto desapparecer os meus incommodos um por um. Os Estados Unidos da America não podem apresentar melhor prova do seu maravilhoso progresso do que a historia das Pilulas Rosadas do Dr. Williams e eu tenho-me convertido n'um propagandista enthusiastico desse medicamento sem rival.

(assignado)

MILBURGUES DE MIRANDA CASTRO.

Andarahy (Bahia), 21 de Abril de 1900.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de São Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dor de cabeça, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes nas mulheres, e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscreções da juventude, excesso de trabalho ou estudo, etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informado do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos doentes onde quer que elles se encontrem.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 as 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Fernandes Torre (Magdalena).

Dr. João Paulo

Especialidade em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residencia na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

Soberano para as creanças pallidas, debeis, fracas, com fastio, cançadas pelo desenvolvimento ou pelos estudos, o *Ferro Leras* cura tambem a anemia, pobreza de sangue, as cores pallidas, dores de estomago das senhoras e facilita o desenvolvimento das meninas.

TODOS QUEREM SER FELIZES.—Não se póde atingir o cume da felicidade com um corpo infermo.

Veremos caros leitores no facil meio de adquiril-a na declaração seguinte:

« Attesto que tenho empregado a Emulsão de Scott em casos de escrophulose e tuberculose incipiente e sempre com resultados satisfactorios.

« E' a primeira vez que assigno um documento de tal natureza e isso faço pela convicção da evidencia da acção therapeutica de tal preparado, São Paulo.

DR. JOSÉ G. A. GUIMARÃES.»

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos do municipio de Catagallo, já sem gosto, sem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança na minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo negociante deste logar não querendo ... aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros e continuei até terminal-os e graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente ...)

Sr. Miguel ... Blanco, morador á rua da ... n. 62, em Cor...tiba, não podia dormir havia 15 noites, com horrivel tosse e escarros de sangue; curou-se o Jatahy ... Asthma medonha soffreu D. D... morador na rua S. Sebastião 47. ... Castello; curou-se pelo Jatahy.

Seis crianças soffriam coqueluche, em casa do digno escrivão da 5.ª pretoria, curaram-se com ... Jatahy.

A gentil menina do Sr. Silvano Barbosa, illustrado redactor da «Cidade de São João», da Boa Vista (S. Paulo), soffria horriveis accessos de asthma; curou-se com Jatahy.

D. Umbelina de Oliveira por 33 annos soffreu ataques de asthma...

(mora em Lima, S. Paulo). Está hoje curada pelo Jatahy. ... do Prado. Custodio José Soares ... reside na cidade de Maricá, soffreu bronchite, fraqueza geral, tosse, escarros de sangue, inappetencia e grande desanimo... O Jatahy remedio sem rival, curou-o dessa doença de 15 annos ... contado.

EU ERA ASSIM

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1897.

Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam:

1.º—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, chorêa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipela zagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomacalina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa per... n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uterinina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.º—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido a risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que receitei por vezes varios preparados e com nenhum experimentei o alivio que recebi do Peitoral de Cambará.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida)

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas.

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno.* (Medico-cirurgião pela Escola Medico-Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogarias.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir e o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem e o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de cunho palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia, pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonteações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella os effeitos admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e a marcadas na dosagem ...

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa receita, ... como os casos que desejarem ... tratar, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por ... que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—1 gotta de em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 5 annos—15 gottas, etc.

De 5 a 10 annos—25 gottas, etc.

Em 1... annos em diante—4.. gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 3

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias 80

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas $000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos ...

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. ... (gabinete da frente)

Consultas de 11 as 3 horas da tarde.

Residencia a rua da Independencia.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca* urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* nervosos;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

NEUROSINE PRUNIER

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900.

Edital n. 49

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora em disponibilidade Rosalina Floresta da Cunha Santos, nomeada por acto de 5 de Outubro corrente, para reger a cadeira de ensino primario de Cassacio, em Petrolina, que lhe é marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostilar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

A Junta Commercial do Recife convida os Srs. Commerciantes ... matriculados neste Recife e Cidades ... da lista abaixo a comparecerem no dia 10 de Dezembro futuro, ás 10 horas da manhã, conforme o art. 8.º do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado de 12 de Agosto de 1893 no salão de honra da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, afim de eleger ... deputados e ... supplentes que têm de servir durante o quatriennio a começar em 1.º de Janeiro de 1901 e terminar em 31 de Dezembro de 1904 visto terminar o mandato dos Srs. deputados ... Rodrigues Pereira ... Guimarães em 31 de Dezembro proximo ...

Junta Commercial do Recife 9 de Novembro de 1900.

Eu Joaquim Theotonio Soares de Avellar, secretario, o subscrevi.

O Presidente,

Francisco Gurgel do Amaral.

—

LISTA

Antonio Geraldo do Rego Barros.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio de Oliveira Maia.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Bezerra.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Barros Coutinho.
Antonio Francisco Alves.
Antonio João da Costa.
Antonio José Fernandes.
Adolpho Francisco Lavra.
Adolpho de Castro e Silva.
Alexandre Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Alfredo Augusto de Britto Taborda.
Amaro José da Silva.
Arthur de Souza Lemos.
Alfredo Pinto Alves.
Bráz da Soledade.
Bráz de Santa Cruz.
Bráz de Aguas-Bellas.
Bráz do Nazareth.
Candido Alves Machado Guimarães.
Candido da Costa Campos.
Cassiano de Aquino Fonseca.
Coronel Cassiano de Aquino Fonseca.
Carlos José de Sant'Anna.
Carlos José Moreira.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlos Bonifacio de Andrade.
Carlos Studart.
Claudio José da Silva Guimarães.
Claudio Ferreira Canêdo.
Claudio Theotonio dos ...
Egydio de Guimarães Bastos.
Demetrio Aurelio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de França.
Domingos Manoel Martins.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido de Oliveira.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Elias Alberto de Medeiros.
Eugenio Nogueira.
Eugenio Candido Aymé.
Francisco Ferreira Baltar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Tavares da Silva Cavalcanti.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Manoel da Silva.
Guilhermino Rodrigues de Moura.
Luiz Pereira e Souza.
... de Moraes Bandeira.
Horacio José Soares do Amaral.
... dos Santos Vital.
Henrique Octavio da Cruz Martins.
Henrique Ildefonso das Neves Cardoso.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
Henrique Fernandes Lima.
Herminio Egydio de Figueiredo.
Ignacio de Aquino Fonseca.
Ignacio Nery da Fonseca.
Ignacio Bezerra Pessôa.
José Antonio Pinto.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Baltar.
José Candido de Moraes.
José d'Assumpção Oliveira.
José Rufino Cumaco da Silva.
José de Britto Bastos Filho.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José de Souza e Mello.
José Lopes Aleixo Sobrinho.
José de Azevedo Maia e Silva.
José Domingues de Oliveira.
José Ferreira de Castro Araujo.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Manoel de Veiga Seixas.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
José de Aquino Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Meneses.
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes de Azevedo Valongueiro.
João Melchareck.
Joaquim Alves Garcia.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim da Silva Salgueiro.
Jovino Cesar Paes Barreto.
Jovino Bandeira.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
Leonidas Tito Loureiro.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Marquito.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de França Pereira.
Lourenço Gomes do Rego.
Leopoldo José Ferreira.
Leopoldo José Felippe Santiago.
Luiz Leocadio Aragão Braga.
Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
Manoel Ivo Mello.
Manoel Bernardes de Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel Gomes de Mattos (bacharel).
Manoel José Monteiro.
Manoel Honorato da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Gallego Dias.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Martins da Nova.
Manoel de Barros Cavalcante.
Manoel Gregorio da Silva Maia.
Manoel Cortez da Silva Curado.
Marcolino José Maria de Almeida.
Mathias Tavares de Almeida.
Miguel José de Abreu.
Moysés ... de Moraes Pinheiro.
Narciso José Monteiro.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Ozorio de Cerqueira.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Rodolpho Caucio do Rego.
Satyro Serafim da Silva.
Sulpicio de Siqueira Barbosa Arco Verde.
Seraphico Wanderley da Silva Costa.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da Cunha Beltrão.
Todos os commerciantes mencionados ...

... passado nesta Secretaria ... aos 9 ... de 1900.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, 1 de Dezembro de 1900.

O Dr. João Ferreira d'Almeida Guimarães, Director Geral da Secretaria da Fazenda:

Convida aos Srs. possuidores de apolices da Divida Publica do Estado, constantes da relação infra, a apresentarem seus titulos no Thesouro dentro do prazo de 10 dias afim de serem novamente averbados.—*João Ferreira d'Almeida Guimarães.*

RELAÇÃO DOS POSSUIDORES DAS APOLICES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA:

José de Figueiredo Ramos.
Francisco José Martins
Pedro Augusto de Mello.
Joaquina Maria Ramos.
Maria Luiza Rodrigues, por si e seus filhos João, José e Luiz.
Manoel da Silva Ramos.
José Francisco de Figueiredo.
Rita Barbosa de Carvalho, pelos menores Antonio, Pedro e outros.
José Pinto Gonçalves.
Joaquim A. C. da Cunha.
Antonio M. M. de Araujo.
Amelia A. M. de Araujo.
Antonio José da Silva.
Antonio S. de Gouveia.
Anna de Mello Mattos.
Anna C. P. de Mello.
Antonio da Cunha Azevedo.
Antonio P. de Mello.
Adolpho da Silva Pereira.
Angelina Maria Ramos.
Antonio C. da Rocha.
Antonio Lopes de Mello.
Bernardino de A. Ramos.
Luiz Ferreira Sampaio.
Anna Candida de Lima.
Anna M. de Mello Cavalcanti.
Dr. José Julio Fernandes Barros, pelos menores, João, Antonio, Maria e Isabel.
Adolpho Alves Pereira
Antonio Alves Pereira.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1900.

Edital n. 50

Eleição para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a todos os professores do Estado, quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores do ensino particular, primarios e secundarios os quaes conforme dispõe o paragrapho unico do art. 3.º das Instrucções de 25 de Setembro de 1896, tiverem cumprido as obrigações, que, nesse ensino primario, lhes são impostas pelo Regulamento em vigor, que se procederá proximamente nesta Capital á eleição para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica, devem ser estrictamente observadas as disposições abaixo transcriptas, das referidas instrucções:

Art. 4.º Para a eleição, a que se refere o art. 2.º citado, os professores publicos primarios do Estado e somente os particulares, que estiverem nas condições do paragrapho unico do mesmo art., manifestarão os seus votos separadamente para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior, e ... com as firmas devidamente reconhecidas pelo delegado ... remettidos á Inspectoria Geral da Instrucção Publica.

Paragrapho unico. ... serão acceitos os officios recebidos depois do dia 9 de Janeiro, e ... representar ... 15 ... maioria de professores ... será ... de Conselho, um professor da escola de Propagandas.

Art. 7.º E' facultado contra a eleição o recurso para o Governador do Estado, interposto, por quem se julgar prejudicado, ao prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no Jornal Official.

Art. 8.º Si, expirado o prazo, de que trata o art. antecedente, nenhum recurso tiver sido interposto ou no caso de haver sido, lhe for negado provimento, considerar-se-ha approvada a eleição, procedendo-se de ... na forma do Regulamento em vigor, o silencio do Governador do Estado, a respeito de recursos.

Relação dos professores sobre os quaes ... termos das mesmas Instrucções deve recahir exclusivamente a eleição a que se refere o edital supra.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
Samuel ... Rosa de Lima Leal.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Gaudencio Rogerio Tavares do Espirito Santo.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

O secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto da decima urbana da freguezia de Afogados, houve as seguintes alterações:

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia a ... dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do regulamento de 6 de Junho de 1884.

Recebedoria do Estado, em 9 de Novembro de 1900.

O chefe

Manoel José de Campos Barbosa.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Rua Direita n. 24, Sydronio Ignacio de Mello	500$
Largo da Matriz n. 11, Sydronio Ignacio de Mello	400$
Largo da Matriz n. 15, Sydronio Ignacio de Mello	500$
Rua de S. Miguel n. 14, Sydronio Ignacio de Mello	600$
S. Miguel n. 50, Sydronio Ignacio de Mello	1:500$
S. Miguel n. 52, Sydronio Ignacio de Mello	500$
S. Miguel n. 101, Sydronio Ignacio de Mello	1:000$
S. Miguel n. 129, Luiz Eugenio de A. Pinheiro	300$
Direita n. 2, Luiz Eugenio de A. Pinheiro	1:000$
Direita n. 4, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	300$
Direita n. 6, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	600$
Direita n. 8, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	500$
Direita n. 8 A, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	500$
Direita n. 10, D. Rita Angelica Wanderley	1:000$
Direita n. 23, Antonio Joaquim Cascão	300$
Direita n. 30, José da Silva Nunes Braga	300$
Direita n. 80, D. Maria de França Caldas	300$
Direita n. 84, D. Rita de Souza Leão Wanderley	300$
Direita n. 86, D. Rita de Souza Leão Wanderley	1:000$

MUTILADO

ILEGÍVEL

... n. 86 A, D. Rita de Sousa Leão Wanderley	1:000$
Direita n. 18, Antonio Borges Galvão Uchôa	480$
Direita n. 17, José de A. Cunha e Mello	500$
[illegible] José Osorio n. 79, Tertuliano José Santiago	300$
[illegible] n. 100, Terciliana Maria da Conceição	300$
Rosario n. 3, Manoel Nunes da Costa	200$
Toque n. 41, João Augusto da S. Burgos	400$

Primeira secção da Recebedoria, em 9 de Novembro de 1900.
O escripturario,
Hermogenes Cavalcante.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de S. José, houve as seguintes alterações. Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia á collecta, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do Reg. de 6 de Junho de 1899.

Recebedoria do Estado, 21 de Novembro de 1900.

Pelo chefe,
Mauaro Ferreira.

Alterações a que se refere o edital supra.
Relação dos predios da freguezia de S. José cujos valores locativos foram augmentados pelos respectivos proprietarios no exercicio de 1900 a 1901.

Bernardina Jacintha Pereira Ramos, rua do Padre Nobrega n. 46	383$000
Rua do Padre Nobrega n. 48	383$000
Rua do Padre Nobrega n. 50	323$000
Rua do Padre Nobrega n. [illegible]	443$000
Rua do Padre Nobrega n. 64	107$000
Travessa do Peixoto n. 10	144$000
Travessa do Peixoto n. 12	144$000
Travessa do Peixoto n. 14	144$000
Fernandes Velloso, rua do Nogueira n. 4	320$000
Rua do Nogueira n. 12 em diante	
Nogueira n. 24	380$000
Nogueira n. 25	440$000
Nogueira n. 27	440$000
Nogueira n. 31	380$000
Nogueira n. 33	380$000
Nogueira n. 35	380$000
Nogueira n. 39	380$000
Nogueira n. 40	273$000
Nogueira n. 47	380$000
Rua da Nogueira n. 4	189$000
[illegible] Rita n. 33	380$000
[illegible] Rita n. 35	200$000
Rua Antonio Henrique n. 2	320$000
Rua Antonio Henrique n. 4	140$000
Rua Antonio Henrique n. 6	320$000
Rua Antonio Henrique n. 8	380$000
Rua Antonio Henrique n. 3	320$000
Rua Antonio Henrique n. 5	340$000
Rua Antonio Henrique n. 9	260$000
Rua [illegible] Deus n. 106	380$000
Rua Quarenta e Nove n. 14	380$000
Travessa do Gaz n. 19	200$000
Travessa do Gaz n. 28	200$000
Rua [illegible] de Mendonça n. 330	200$000
Travessa de S. José n. 9	320$000
Travessa do Caldeireiro n. 2	260$000
Travessa do Caldeireiro n. 3	132$000
Travessa do Caldeireiro n. 8	380$000
[illegible] Peters n. 11	
Manoel Fernandes Velloso, rua de Santa Cecilia n. 13	440$000
Rua de Santa Cecilia n. 43	383$000
Rua 24 de Maio n. 37	320$000
Rua do Padre Floriano n. 3	440$000
Rua do Padre Floriano n. 55	380$000
Rua do Padre Floriano n. 35	380$000
Rua do Padre Nobrega n. 70	320$000
Rua do Padre Muniz n. 12	206$000
Rua Frei Henrique n. 13	260$000
Rua Frei Henrique n. 17	144$000
Rua Frei Henrique n. 19	200$000
Rua Frei Henrique n. 21	200$000
Felippe Camarão n. 90 e 92	680$000
[illegible] Suassuna n. 5	260$000
[illegible] Suassuna n. 83	320$000
Coronel Suassuna n. 99	320$000
Vidal de Negreiros n. 36	320$000
Vidal de Negreiros n. 76	548$000
Vidal de Negreiros n. 80	686$000
Vidal de Negreiros n. 82	573$000
Vidal de Negreiros n. 92	380$000
Vidal de Negreiros n. 69	165$000
Vidal de Negreiros n. 77	380$000
Vidal de Negreiros n. 127	510$000
Vidal de Negreiros n. 129	510$000
Rua d'Assumpção n. 18	560$000
Rua d'Assumpção n. 20	500$000
Rua d'Assumpção n. 32	440$000
Rua d'Assumpção n. 34	440$000
Rua d'Assumpção n. 40	440$000
Rua d'Assumpção n. 48	380$000
Rua d'Assumpção n. 62	
[illegible] Camões, rua Felippe Camarão n. 87	760$000
Rua Felippe Camarão n. 89	400$000
Rua de S. José n. 8 a 10 (a pequena [illegible] pela Hygiene)	800$000
Rua S. José n. 65	580$000
Rua Quarenta e nove 362 [illegible] 330 A	240$000
Rua Coronel Suassuna n. 286	1:300$000
Rua Lomas Valentinas n. 100	80$000
Rua S. José n. 17	900$000
Rua Padre Floriano n. 69	720$000
[illegible] José B. Serra Cavalcanti, rua Quarenta e nove n. 225	300$000
Rua Quarenta e nove n. 154	30$000
Rua Quarenta e nove n. 152	400$000
Travessa do Bandeira n. 26	144$000
Travessa do Bandeira n. 28	144$000
Travessa de Bandeira n. 30	144$000
Travessa do Martins n. 6	120$000
Travessa do Martins n. 8	120$000
Travessa do Martins n. 10	120$000
Manoel Fernandes Velloso, rua Santa Cecilia n. 1	
Rua Santa Cecilia n. 9	260$000
Rua Santa Cecilia n. 15	260$000
Rua Santa Cecilia n. 19	25$000
Rua Santa Cecilia n. 51	200$000
Rua Santa Cecilia n. 53 em [illegible]	120$000
Rua Santa Cecilia n. 8	380$000
Rua Santa Cecilia n. 10	380$000
Rua Santa Cecilia n. 12	320$000
Maria Bernardina Carlota Pereira Ramos, rua Padre Nobrega n. 38 B	443$000
Rua Padre Nobrega n. 40	443$000
Rua Padre Nobrega n. 42	443$000
Rua Padre Nobrega n. 44	443$000
Rua Marquez do Herval n. 156 A	683$000
Rua Marquez do Herval n. 156 B	683$000
Rua Marquez do Herval n. 156 C	953$000
Rua Marquez do Herval n. 164	353$000
Rua Marquez do Herval n. 166	353$000
Travessa do Ramos n. 18	263$000
Travessa do Ramos n. 20	263$000
Travessa do Ramos n. 22	263$000
Travessa do Ramos n. 24	263$000
Travessa do Ramos n. 26	263$000
Travessa do Peixoto n. 68	880$000
Narciso Gonçalves Azevedo Ramos, rua Vidal de Negreiros n. 106	563$000
José Anacleto do Nascimento, travessa do Peixoto n. 21	456$000
Travessa do Peixoto n. 33	456$000
Travessa do Peixoto n. 35	456$000
Rua Domingos Theotonio n. 7	540$000
Rua Padre Muniz n. 56	600$000
Rua Velha de Santa Rita n. 8	360$000
Largo do Mercado n. 11	350$000
Thomaz Comber, rua 24 de Maio (outrora dos cosos) n. 58	500$000
Rua 24 de Maio (outrora dos cosos) n. 54	500$000
Rua 24 de Maio (outrora dos cosos) n. 56	400$000
Rua Marquez do Herval n. 239	600$000
Rua Marquez do Herval n. 241	383$000
Rua Marquez do Herval n. 243	323$000
Rua Marquez do Herval n. 245	323$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 G	383$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 H	323$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 I	383$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 J	383$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 K	443$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 L	443$000
Rua da Cadeia Nova n. 35	203$000
Rua da Cadeia Nova n. 37	203$000
Rua da Cadeia Nova n. 39	209$000
Travessa do Ramos n. 2	263$000
Travessa do Ramos n. 4	263$000
Travessa do Ramos n. 34	263$000
Travessa do Ramos n. 36	263$000
Travessa do Ramos n. 38	263$000
Travessa do Ramos n. 40	203$000
Travessa do Ramos n. 42	263$000
Travessa do Ramos n. 44	263$000
Travessa do Ramos n. 46	263$000
Travessa do Ramos n. 48	263$000
Travessa do Ramos n. 50	203$000
Travessa do Ramos n. 52	203$000
Travessa do Ramos n. 51	203$000
Travessa do Ramos n. 54	203$000
Travessa do Ramos n. 58	203$000
Travessa do Ramos n. 60	263$000
Travessa do Ramos n. 62	203$000
Rua do Jardim n. 44	185$000
Rua Santa Rita n. 19	487$000
Travessa Santa Rita n. 21	443$000
Travessa do Peixoto n. 16	144$000
Travessa do Peixoto n. 18	323$000
Travessa do Peixoto n. 20	323$000
Travessa do Peixoto n. 24	203$000
Travessa do Peixoto n. 36	203$000
Travessa do Peixoto n. 38	203$000
Travessa do Peixoto n. 40	203$000
Travessa do Peixoto n. 42	203$000
Travessa do Peixoto n. 44	203$000
Travessa do Peixoto n. 46	293$000
Travessa do Peixoto n. 48	203$000
Travessa do Peixoto n. 50	203$000
Travessa do Peixoto n. 52	203$000
Travessa do Peixoto n. 54	203$000
Travessa do Peixoto n. 56	203$000
Travessa do Peixoto n. 58	203$000
Travessa do Peixoto n. 60	203$000
Travessa do Peixoto n. 62	203$000
Travessa do Peixoto n. 64	725$000
Travessa do Peixoto n. 66	905$000
Travessa do Peixoto n. 70	203$000
Travessa do Peixoto n. 72	203$000
Travessa do Peixoto n. 74	203$000
Travessa do Peixoto n. 76	203$000
Rua Marquez do Herval n. 156	203$000
Rua Marquez do Herval n. 158	230$000
Rua Marquez do Herval n. 160	323$000
Rua Marquez do Herval n. 227	443$000
Rua Marquez do Herval n. 229	443$000
Rua Marquez do Herval n. 231	443$000
Rua Marquez do Herval n. 233	443$000
Rua Marquez do Herval n. 235	443$000
Rua Marquez do Herval n. 237	443$000
José da Silva Lopes, rua Imperial n. 51	600$000
José da Silva Moraes, Lomas Valentinas n. 86	1:000$000
Manoel Ferreira Barbosa Junior, rua Padre Muniz n. 43	1:160$000

Escripturario,
Sebastião A. do Rego Barros.

Edital

Decima Urbana

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, conformidade com o art. 17 do Regulamento de 6 de Julho de 1899, vai esta Repartição proceder a cobrança do imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, durante o prazo improrogavel de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1900.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de outubro de 1900

EDITAL N. 49

Aos Srs. Professores do Estado

Mappas de classificação e apuração de exames das escolas Publicas do Estado.

Approximando-se a epocha dos exames das escolas preliminares do Estado, o cidadão Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar a todos os professores do Estado, obrigados a dar a exames seus alumnos de classes e de grãos, que devem apressar-se em reclamar por intermedio aos respectivos delegados de ensino ou por si mesmos, como lhes for mais facil, os mappas precisos para o numero de alumnos que têm de ser submettidos aos mencionados exames.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Novembro de 1900.

1.ª Secção — 1.ª Directoria

EDITAL

Em observancia ao Acto [illegible] constituição do Estado e ao disposto no Art. 19 da Lei n. 339 de 8 de Julho de 1899, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Cabrobó, por ter sido removido para o do Triumpho o Bacharel Victoriano [illegible] Pinto de Souza.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de direito d'entre os tres mais antigos do [illegible] que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral [illegible], caso nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a puder fazer por conveniencia do serviço publico, far-se-á nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
O chefe da secção
Alfredo R[illegible] dos Anjos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados, que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, do Recife, houveram as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta Repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do Regulamento de 6 de Julho.

Recebedoria do Estado, 30 de Novembro de 1900.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Relação das alterações para mais encontradas nos valores locativos dos predios da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, relativo ao exercicio de 1900 a 1901 verificadas pelo 1.º escripturario Isidoro Ferreira.

Ruas Ns. Contribuintes	Quotas
Marquez de Olinda n. 16, Adriano Augusto A. Jordão	4:500$
Marquez de Olinda n. 32, Francisco I. de Oliveira	2:483$
Marquez de Olinda n. 42, Anna M. de Amorim	3:963$
Marquez de Olinda n. 48, José d'Assumpção Oliveira	10:000$
Marquez de Olinda n. 54, Joaquim Francisco da Silva Azevedo e outros	7:200$
Marquez de Olinda n. 1, José d'Assumpção Oliveira	3:632$
Marquez de Olinda n. 3, José B. Prata de Araujo	1:247$
Marquez de Olinda n. 13, Thomaz José de Gusmão	2:000$
Marquez de Olinda n. 19, Manoel João d'Amorim e outros	4:453$
Marquez de Olinda n. 21, Anna M. de Amorim	4:964$
Marquez de Olinda n. 27, Domingos Joaquim Ferreira	1:440$
Marquez de Olinda ns. 29 e 31, Carolina Soares de Amorim	7:935$
Marquez de Olinda n. 45, Maria L. Gonçalves da Silva e outros	2:400$
Bom Jesus n. 4, Manoel Ferreira Bartholo Junior	1:360$
Bom Jesus n. 6, Antonio Joaquim Cascão	3:200$
Bom Jesus n. 28, Barão de Casa Forte	1:572$
Bom Jesus n. 32, Banco do Recife	1:300$
Bom Jesus n. 38, José da Costa Amorim	2:500$
Bom Jesus n. 54, Adelaide Soares Amorim	1:700$
Bom Jesus n. 1, Augusto F. de Oliveira	1:140$
Bom Jesus n. 3, Manoel João de Amorim	3.000$
Bom Jesus n. 5, O mesmo	2:736$
Bom Jesus [illegible] Luiz R. Lamarão e outros	1:914$
Bom Jesus n. 7, José d'Assumpção Oliveira	1:71[illegible]$
[illegible] n. 15, Thomaz Comber	2:660$
[illegible] n. 1, [illegible]	3:000$
[illegible] n. 15, [illegible] Francisco	[illegible]$
[illegible] n. 1, José Gonçalves C. Vianna	45$
Largo do Corpo Santo n. 4, Paulo José de Oliveira e outros	1:592$
Largo do Corpo Santo n. 5, Ernesto D. da Costa	240$
Largo do Corpo Santo n. 13, José d'Assumpção Oliveira	1:593$
Largo do Corpo Santo n. 19, Paulo José de Oliveira e outros	1:207$
Largo do Corpo Santo n. 27, Filhos do Dr. José Ventura dos Santos Reis	2:079$
Vigario Tenorio n. 8, Manoel M. de Amorim	1:59[illegible]$
Vigario Tenorio n. 10, Augusto de Oliveira	75[illegible]$
Vigario Tenorio n. 7, Filhos do Dr. José Ventura dos Santos Reis	3:000$
Vigario Tenorio n. 9, José da S. Azevedo	3.032$
Vigario Tenorio n. 15, Joaquim A. da Silva Santos	400$
Barreto de Menezes n. 4, Amorim Irmãos & C.	1:052$
Barreto de Menezes n. 6, José Antonio S. Bastos	789$
Travessa da Madre Deus n. 4, O mesmo	1:500$
Amorim n. 44, Barão da Casa Forte	1:672$
Amorim n. 52, Amorim Irmãos & C	1:200$
Amorim n. 60, Filhos do Dr. José Ventura do S. Reis	1:700
Amorim n. 5, Maria A. Ferreira Marques	1:780$
Companhia Pernambucana n. 2, Manoel M. de Amorim	6:000$
Companhia Pernambucana n. 10 C, Filhos do Dr. José Ventura do S. Reis	1:500$
Companhia Pernambucana n. 14, Maria U. da Silva Duarte	1:666$
Largo da Assembléa n. 4, Maria Soares e Amorim	2:000$
Rua da Companhia n. 4 A, José de Assumpção Oliveira	5:000$
Rua da Companhia n. 6, Maria D. S. Bastos e outra	6:955$
Rua da Companhia n. 10, Manoel M. de Amorim	1:500$
Madre de Deus n. 5, menores, Maria, Anna e outros	2:835$
Madre de Deus n. 7, os mesmos	2:022$
Domingos José Martins n. 90, filhos do Dr. José V. dos Santos Reis	473$
Domingos José Martins n. 92, os mesmos	40$
Domingos José Martins n. 94, Adriano A. de Almeida	400$
Domingos José Martins n. 78, Amorim Irmãos & C.	777$
Domingos José Martins n. 70, Manoel M. de Amorim	1:812$
Domingos José Martins n. 144, O mesmo	1:802$
Restauração n. 10, Maria Luiza R. Lamarão	805$
Restauração n. 38, João José de Amorim	772$
Restauração n. 44, filhos do Dr. José Ventura dos S. Reis	700$
Visconde de Itaparica n. 2, Visconde de Vianna	4:15[illegible]$
Visconde de Itaparica n. 4, Manoel M. de Amorim	3:749$
Visconde de Itaparica n. 16, o mesmo	1:200$
Visconde de Itaparica n. 18, o mesmo	1:200$
Visconde de Itaparica n. 20, Anna M. de S. Amorim	3:573$
Visconde de Itaparica n. 12, Visconde de Vianna	2:572$
Visconde de Itaparica n. 14, o mesmo	2:572$
Visconde de Itaparica n. 32, herdeiros do José Ventura dos Santos Reis	3:519$
Visconde de Itaparica n. 9, Maria Luiza R. Lamarão	192$
Visconde de Itaparica n. 31, João José de Amorim	1:436$
Visconde de Itaparica n. 43, Maria Bernardina de Oliveira	1:652$
Visconde de Itaparica n. 47, herdeiros de Manoel A. Chaloa e outros	1:410$
Visconde de Itaparica n. 39, Manoel M. de Amorim	24$
Visconde de Itaparica n. 41, o mesmo	240$
Visconde de Itaparica n. 55, Antonio J. Cascão	3:00$
S. Jorge n. 5, Barão da Casa Forte	212$
S. Jorge n. 47, Laura R. Lamarão	573$
S. Jorge n. 71, Maria P. Rodrigues	393$
[illegible] n. 96, José de Assumpção Oliveira	563$
[illegible] n. 69, Manoel M. de Amorim	393$
Barão do Triumpho n. 76, Maria S. de Amorim	2:963$
Barão do Triumpho n. 84, Manoel F. Bartholo Junior	4.900$
Barão do Triumpho n. 53, Landy Brothers	580$

O 1.º escripturario,
Isidoro Ferreira.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Dezembro de 1900.— 1.ª Secção— 1.ª Directoria.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes, capellas, residuos e annexos do municipio de Rio Formoso.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Edital

O Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito do municipio do Rio Formoso.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias a contar desta data o provimento dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos annexos, creado por Lei de 30 de Janeiro de 1834 no municipio do Rio Formoso deste Estado, cujos officios foram renunciados pelo serventuario Antonio Floriano de Mello em 5 do corrente mez, convido por isso aos que pretenderem ser providos na sua vitalicia dos ditos officios a apresentarem dentro do mesmo prazo a sua petição ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado instruidas com os documentos seguintes:

1.º—Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os Doutores e Bachareis em Direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officios iguaes natureza;

2.º—Certidão do exame da lingua portugueza e arithmetica até as theorias das proporções, prestadas de accordo com os arts. 200 a 203 do citado Decreto;

3.º—Folha corrida do logar de sua residencia que não exceda de 6 mezes e ter [illegible] dentro do prazo do concurso, sendo porém dispensados de apresentarem os que exercerem effectivamente logar publico e uso interino [illegible];

4.º—Certidão de idade ou prova em direito que a substitua salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º—Attestado medico de capacidade physica;

6.º—Certidão no caso de ser maior de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º—Procuração especial no caso de ser o procurador quem requerer o provimento.

Os pretendentes deverão juntar além disso quaesquer outros documentos que provem capacidade profissional, e os que foram officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devo juntar o original da sua fé de officio ou certidão destes quando se tenham extraviado os originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos [illegible] mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se a [illegible] Estado, com a [illegible] de affixação [illegible] o art. 1[illegible] do mesmo Decreto 9420.

Dado e passado nesta cidade do Rio Formoso o Estado de Pernambuco [illegible] de Novembro de 1900.

Eu Miguel Leopoldo Lima, escrivão o escrevi.

Bernardino Maranhão.

Conforme [illegible] 18.—[illegible] — O escrivão Miguel Leopoldo Lima.

Certifico que hoje as 3 horas da tarde affixei na [illegible] da casa da [illegible] [illegible] o edital [illegible] em [illegible] serventuario dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos [illegible] renunciados pelo serventuario [illegible] Floriano de Mello.

O referido é verdade, dou fé. Rio Formoso, 24 de Novembro de 1900.

O [illegible] Arcoverde.

Conforme o original dou fé. [illegible]

O escrivão Miguel Leopoldo Lima.

MARITIMOS

Aviso

Borstelmann & C., consignatarios do vapor allemão "S. Paulo", o qual conduz parte da carga do vapor allemão "Paraguassú", encalhado em Cherburg, avisam aos recebedores da carga destinada a este porto, que a mesma tem que contribuir para as despezas occasionadas pelo encalhamento do vapor "Paraguassú", para cujo fim terão de depositar 30 0/0 (trinta por cento) do valor das facturas, antes de retirarem as mercadorias da Alfandega.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Jacuhype

Commandante G. Wanderley

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de dualisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No caes da Companhia Pernambucana n. 1[illegible]

DIVERSOS

Coronel Julio Fernandino da Silva Mello

Aulizia Cavalcanti Lins de Mello, Dr. Julio de Mello sua mulher e filhos, Dr. José Antonio da Silva Mello, sua mulher e filhos, Dr. Adolpho Julio da Silva Mello e sua mulher, (ausentes), Dr. Julio Junio de Mello, Dr. Vict[illegible] Modesto da Silva Mello (ausentes), Vicente Paulo da Silva Mello, Anna J. da Silva Mello, Joanna Francisca da Silva Mello, Dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque, sua mulher, filhos e José da Silva L[illegible] e sua mulher, dominados do mais profundo pesar pelo crudelissimo golpe que acabam de soffrer, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu idolatrado esposo, pai, avo e sogro, CORONEL JULIO F. DA SILVA MELLO e convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas, que pelo seu eterno descanço farão celebrar no dia 10 do corrente, na matriz da cidade do Cabo ás 7 horas da manhã e na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas e meia.

Desde já confessam-se eternamente agradecidos a todos quantos se dignaram de comparecer a estes actos de religião e caridade.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 16, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, bôlo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovo.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Dezembro de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 3/4 e 9 13/16 d. por 1$000 do banco.

Durante a semana

Milho a 135 réis o kilo.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	4$800 a	5$200
Crystallisado por 15 kilos	4$100 a	4$300
Demerara, por 15 kilos	3$100 a	3$200
Branco, por 15 kilos	3$800 a	4$600
Somenos, por 15 kilos	3$500 a	3$600
Mascavado, por 15 kilos	2$600 a	2$700
Bruto secco, por 15 kilos	2$600 a	2$750
Bruto, mellado por 15 kilos	2$500 a	2$600
Retame, por 15 kilos	1$600 a	1$600
Mel por pipa	a	40$000
Aguardente conforme o grão, de	$400 a	$500
Alcool de 38 grãos, a canada	a	1$150
Alcool de 40 dito, dito	a	1$250

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

O mercado em posição duvidosa.

Bagos de mamona, os 15 k.	a	3$000
Caroços de algodão comam-se os 15 kilos	a	$780
Milho, o kilo	a	$135

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a	1$300
Couros espichados do norte o kilo	a	1$300
Verdes nominaes	a	$630

Mel

Cotou-se a pipa para agricultor	a	80$000

Alcool

Co[illegible] de 38 grãos	a	160$000
Dito de 40 dito	a	180$000

Aguardente

Vendas	a	100$000
Pelles de cabra [illegible] cento		24$000
Pelles de carneiro [illegible] o cento	a	110$000
Malagueta [illegible]	a	10$000

Solla o meio nominal de	8$000 a	10$000
Farinha de mandioca, compradores na estação	a	7$800
Feijão mulatinho do Estado cota-se nominal	a	20$000
[illegible] 15 kilos conforme a qualidade de	35$000 a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000 a	17$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1900 a 1901

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação,

Semana de 10 a 15 de Dezembro de 1900

Assucar refinado, kilo	$380
Assucar branco, kilo	$260
Assucar mascavado, kilo	$165
Alcool, litro	$215
Aguardente cachaça, litro	$190
Aguardente de canna, litro	$21[illegible]
Algodão em rama, kilo	$93[illegible]
Algodão em caroço, kilo	$580
Arroz, kilo	$220
Arroz de casca, kilo	$140
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendê, litro	1$500
Bagos de mamona, kilo	$200
Borracha de mangabeira, kilo	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento	3$000
Ditos de mais de 22 centimetros, par	7$000
Cocos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$150
Couros verdes, kilo	$625
Couros espichados, kilo	1$120
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Cera de Carnaúba	1$000
Chifres, cento	4$000
Cobre, kilo	1$0[illegible]
Caroço de algodão, kilo	$045
Café bom, kilo	1$0[illegible]
Café ordinario	$[illegible]00
Cacau, kilo	$900
Cerveja, litro	1$000
Cognac, litro	$800
Capilé, litro	1$000
Dôces, kilo	1$500
Farinha de mandioca, litro	$175
Feijão, kilo	$240
Fio [illegible] de caroço de algodão, kilo	$070
Fructas, ad valorem	
Genebra, litro	$300
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Jacarandá em toros ou páos, [illegible]	10$000
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, um	1$100
Louro em pranchões, um	6$500
Licores, litro	1$000
Milho, litro	$120
Mel, litro	$200
Massa de tomates, kilo	1$200
Madeiras de construcção e marcenaria, ad valorem.	
Ouro, gramma	1$080
Passas, kilo	$030
Oleos de bagos de mamona, litro	$500
Oleo de caroço do algodão, litro	$250
Páo d'oleo em pranchões, um	5$000
Páo Brazil, kilo	$040
Prata, gramma	$040
Polvora, kilo	1$300
Pelles de veado, cento, ad valorem.	
Sementes de carnaúba, kilo	$800
Sabão, kilo	$290
Solla, meio	8$000
Sebo ou graxa, kilo	$300
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros comprimento, par	3$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11 uma	25$000
Traves em linhas mais de 11, uma	42$000
Telhas, cento	$400
Vinagre, litro	$200
Vinhos de fructas, litro	$320
Varas para canôas, uma	1$000
Vinhatico (ou costadinho) até 60 m[illegible]	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	130$000
Vaqueta	7$000

Os demais artigos de exportação não soffreram alteração alguma.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de Dezembro de 1900.

Assignado,
O chefe,—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvo,
Assignado—*Mariano A. de Medeiros.*

Recebedoria do Estado

MEZ DE DEZEMBRO

Desde o dia 1	91:482$337
Dia 7—diversos impostos	4:565$488
Exportação	17:569$874
	113:3[illegible]$6[illegible]

Recife Drainage

MEZ DE DEZEMBRO

Desde o dia 1	[illegible]
1.º a 5[illegible]	10:300
	[illegible]$774

Hemorrhoidas

O «Anti Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operações qualquer [illegible] hemorrhoidal [illegible] [illegible]

Deposito Botica Franceza
Rua do Bom Jesus n. 22

Erysipela e Caparina

E' um medicamento hoje possuido da [illegible] seguro para curar a Erysipela e [illegible] o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado do Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virginio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUGENBRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
Do mesmo Autor: ERGOTINA

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza,* é o
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia e nas principaes Pharmacias e Drogarias.
XAROPE RAMI

Receitado por todos os Medicos.
SANDALO BRETONNEAU
Maravilhosos effeitos.
Mon LANCELOT et Cie, PARIS.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

PEITORAL BRAZILEIRO
DE
JUA' E ANGICO

PREPARADO POR

Rouquayrol Freres

Successor de A. Caors

Approvado pela junta de hygiene do Estado de Pernambuco

O «PEITORAL DE JUA' E ANGICO» composto dessas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um remedio soberano e sem rival para curar das molestias da larynge, pulmões, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que têm sido curados com este maravilhoso remedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22—Rua do Bom Jesus—22

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

42 Rua Barão do Triumpho—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o mesmo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago e do figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 6 de Dezembro	6[illegible]$000
Idem do dia 1 a 5	3:381$600
	4:071$600

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$000 a 1$400 o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$600 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $800 a $900 a cuia.
Feijão de 1$800 a 2$000 a cuia.

A farinha de $800 réis é a que é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 62 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Grão-Pará, do norte, a 8.
Satur[illegible], do sul, a 8.
Thames, da Europa, a 8.
Pernambuco, do sul, a 8.
Paranaguá, da Europa, a 8.
Planeta, do norte, a 8.
S. Salvador, do norte, a 8.
Iberia, do sul, a 8.
Daisy, do norte, a 9.
Belem, do norte, a 9.
Buffon, do sul, a 10.
Manáos, do sul, a 13.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Rio e esc. Planeta, a 8, as 4 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 8, as 4 hor.
La Plata e esc. Iberia, a 8, as 12 horas.
B. Ayres e esc. Thames, a 8, as 12 horas.
Rio e esc. S. Salvador, a 8, as 4 horas.
New-York, Buffon, a 10, as 12 horas.
Aracaty e esc. Jacuhype, a 11, as 4 horas.
Manáos e esc. Manáos, a 13, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DO PORTO:
Patacho portuguez Arthur.
DO RIO DE JANEIRO:
Lugar nacional União.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Agasmeré, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gen.
Vapor inglez Fax[illegible], varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Barca nacional Mentor, carvão.
Barca norueguense Lunna, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kapha, varios generos.
Barca ingleza Cordelia, varios generos.
Barca norueguense Dictator, carvão.
Barca norueguense Colox, madeira.
Barca russa Ilmari, carvão.
Lugar inglez Sidre, bacalháo.
Lugar norueguense 17 de de Maio, carvão.
Lugar italiano Roma, xarque.

ILEGIVEL
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

CURA A MEDITAR

A 19 de fevereiro de 1897, um pharmaceutico de Pariz recebia de um doente a seguinte carta: «Ha annos, apanhei um resfriamento, que me deu uma forte constipação de que não fiz caso e degenerou em um ruim catarrho. Tenho agora uma terrivel bronchite. Não posso respirar á vontade, pois tenho grande oppressão. Tenho o estomago cheio de viscosidades, não posso dormir. Tenho todos os dias o peito cheio de catarrho; tusso e escarro todas as manhãs durante duas horas, antes que as viscosidades se despeguem; é principalmente no inverno que soffro mais. Tenho vontade de vomitar e no entanto não vomito. Experimentei muitas e toda a sorte de remedios, tisanas, xaropes; nada me allivia. O medico disse-me que eu estava ficando asthmatico. Não tenho appetite nem gosto de nada.

«Leio no meu jornal a narração das curas obtidas com o Alcatrão em casos identicos ao meu. Queira fazer-me o obsequio de mandar-me um vidro do verdadeiro Alcatrão Guyot. Quero ver se com elle fico alliviado. Assignado: Francisco Martinez, praza Mayor, Azangaro (Perú).»

Depois de ter tomado do verdadeiro Alcatrão Guyot, o snr. Martinez tornava a escrever: «Azangaro, 15 de Maio de 1897. Muito prezado snr. Guyot. Tomei o vidro de Alcatrão que V. Mce mandou-me, tomei-o ás refeições como está prescripto, isto é, uma colher, de chá, de alcatrão em cada copo de liquido que bebia. Depois de ter tomado este primeiro vidro já me sentia muito melhor. Escarrava mais facilmente as viscosidades que me obstruiam o estomago. O appetite estava querendo voltar, e pude dormir algumas horas sem ter a respiração presa. Continuei a tomar o Alcatrão Guyot e, no fim do terceiro vidro, os accessos de tosse que me cançavam tanto tinham desapparecido. Tenho agora bom appetite. Não escarro mais viscosidades e voltaram-me completamente as forças.

«Agradeço-lhe summamente por ter inventado o Alcatrão Guyot e não posso deixar de recommendar o seu remedio a todas as pessoas que soffrem de bronchites e catarrhos como eu soffria. — Assignado: Francisco Martinez.»

O uso do Alcatrão Guyot em todas as affecções, na dóse indicada na carta acima, basta na verdade, para curar em pouco tempo a constipação por mais pertinaz que seja e a bronchite mais inveterada. Consegue-se até ás vezes cortar e curar a tisica já declarada porque o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos do pulmão, destruindo os maus microbios, causas dessa decomposição. — E simples e veridico.

Ao menor constipação, se é descurada, pode degenerar em bronchite, por consequinte, não se deve cessar de recommendar aos doentes que cortem a doença logo no começo d'ella tomando diariamente Alcatrão Guyot, que se acha em todas as pharmacias.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

O Grande Reconstituinte

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes. Capital Federal, Brasil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott robustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

LEITE SUISSA DE NESTLE

O MAIS RICO EM CREMA

Venda em grosso: LONDON, 48, Cannon Street, E. C.

ESTAÇAO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras	. . .	22$000
Idem para homens	. . .	2?$000

Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.° de Março—20 A

Telephone 158

GAZ ACETYLÈNE

para a illuminação DOMESTICA E INDUSTRIAL

MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por: DEROY Fils Ainé, constructor 71 á 77 rue du Théâtre. PARIS

SYPHILIS

XAROPE Especifico **BRETONNEAU**

Agradavel e inoffensivo para o Estomago.

26, Rue Saint-Claude, Paris.

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique picada, irritada e furada.

Deposito central: SECRETAN, 52, rua Decamps, Paris

Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C. e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889 · Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordéos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia deliciosas Ameixas J. FAU

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1° caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa Nº 6. D.). — 2° As palavras: Brevetê S. G. D. G. et Marque déposée en France et à l'Étranger. 3° Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:

PAPIER AMBRÉ

annesso, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & C° — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

BRUXELLAS: 1° de Agosto de 1888. — PARIZ: 21 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1898; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cª, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante que maior vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos ... brilhanta, faz crescer e impede ...

Sabonête de Kananga, ... macio, conserva á cutis sua nacarada ...

Pós de Kananga, branqueia ... elegante côr mate e a preservão ...

Deposito nas principaes Perfumarias

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES. Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacia LEROY, 2 Rue de Cléry e todas as Pharmacias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf. E em todas as Pharmacias.

INJECTION CADET

CURA CERTA e INFALLIVEL EM TRES DIAS

Phie Bd Denain 7 PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias

FERIDAS — HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

INOFFENSIVO — O GRANDE PURIFICADOR — SALSAPARRILHA DE BRISTOL

AGRADAVEL — INFALLIVEL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

Por ser a mais pura a Peptona CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S. Petersburgo e na Marinha Franceza.

PEPTONA — ACCÃO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancros, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa pelo **Xarope Henry Mure**

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	INSOMNIAS, CONGESTÕES cerebraes
DIABETE assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEIA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-S-Esprit (França).

Adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos medicos de Paris, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

XAROPE DE BLAYN

PARIS — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias

CHLOROSIS Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ, COLLIN & Cº, 49, Rue de Maubeuge, e em as Pharmacias

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUA ARDENTES, RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ constructor 75, rue du Théâtre, 75 PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'Aguas-Ardentes, Essencias, etc. ...

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias

AVENIDA-PALACE HOTEL LISBOA SUL EXPRESS ...

Partida 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto ... HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel ... Frequentado pelo melhor dos viajantes ... Membros do corpo diplomatico ...

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, ...

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

... São proprios para qualquer doença. ...

Pilulas Le Roy

... Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto ... COTTIN ... LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris. ... TODAS AS PHARMACIAS

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, os Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; nos tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou, EXIGIR a Firma BOYER

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS — DYSPEPSIA ... — CURA RAPIDA

ELIXIR GREZ

Chlorhydro-Pepsique ... TONI-DIGESTIF

AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE

CURA ... DORES ... ATRASOS ... SUPPRESSÕES ...

... BRIANT 150 R. Rivoli ... PARIS

E EM TODAS PHAR. E DROG.

FOLHETIM 109

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

XV

Ultimatum

(Continuação)

As explicações, tão simples e tão verdadeiras da Sra. Fleuriet, tinham-o convencido.

Valentina nunca deixava a irmã sem uma inquietação mortal, e quando lhe dissera ser grande a necessidade de regressar á casa, não recorrera a uma desculpa banal. Era, pois ella quem tinha razão, julgando-o tal qual elle se mostrara — um homem de um egoismo odioso, sem coração e sem dó!

Desde este momento só teve Jorge uma idéa: obter o seu perdão á força de rogos.

Sahindo da rua das Damas, dirigio-se, n'um fiacre, ao boulevard Saint-Michel.

Paulo Tavernier ia sahir para jantar em qualquer restaurante da margem direita do Sena.

— Ah! És tu? disse elle vendo o visitante.

— Venho incommodar-te? perguntou Dufresne.

— Nunca. Ha quanto tempo estás em Pariz?

— Cheguei agora.

— Tens alguma cousa que fazer?

— Nada.

— Então vem d'ahi.

E os dous entraram para o fiacre.

O advogado disse:

— Tinha um presentimento de que não tardaria em receber a tua visita.

E, fixando o seu amigo, perguntou:

— Então, que tal te déste?

Dufresne não respondeu, e, por seu turno, indagou:

— Não tens visto Valentina?

— Tenho. Até por signal acompanhei a irmã ao cemiterio. Triste missão.

— Ella não te disse nada?

— Quem? A morta?

— Não brinques... Valentina.

— Absolutamente nada. Notei-lhe apenas uma profunda tristeza.. E comprehendo-a... Ficou só.. Não é nada alegre a solidão.

Paulo Tavernier mudou de assumpto.

— E em la Coudraie, disse elle, não ha nada de novo?

— Nada que eu saiba.

— Está tudo socegado?

— Bastante socegado.

— Não te contrarião pela tua ausencia?

— Não!

— E quando voltas mostram-te boa cara?

— Quasi.

— Não te occultarei que acho o facto muito surprehendente. No lugar de tua mulher, confesso que não teria tanta paciencia.

— O que fazias?

— Não sei bem... mas creio que exigiria explicações...

O fiacre atravessou o Sena e entrou na avenida da Opera e nos boulevards.

Depois mandaram retirar o trem. Estavam proximos da rua dos Capucines.

Jorge e Paulo entraram no atelier da modista.

Gabriella recusou o convite para jantar, desculpando-se com os negocios que lhe tomavam todo o seu tempo.

Em verdade. A prosperidade voltara de repente áquella casa, e ultrapassava as suas mais ambiciosas previsões.

As encommendas affluiam.

Vendo-a passou junto de Jorge Dufresne, a quem o coração palpitou violentamente.

E como elle tentava detê-a com um gesto supplicante, continuou ella o seu caminho, inclinando-se, mas sem pronunciar uma palavra.

— Olá! murmurou o advogado. Haveria alguma desavença?... Uma rapariga tão meiga e tão facil de levar!...

Gabriella disse seccamente ao marido de Suzana:

— Não sei o que o senhor lhe fez, mas a pequena está furiosa!

Elles sabiram ao atelier.

Ás oito horas da noite, estavam á mesa n'um restaurant.

Paulo Tavernier tomára um imperio sem limites no espirito do seu companheiro.

Jorge Dufresne nada decidiria, que fosse grave, sem ouvir a sua opinião.

Apenas comeram a sôpa, o marido de Suzana não se pôde conter, e, dando-lhe a carta da costureira, disse:

— Lê.

O advogado fez uma careta que não annunciava cousa boa.

— Diabo! disse elle. E' um máo caso, meu velho, e não sei como te sahirás delle! Violencias, precipitação.. Começo a crêr que nunca saberás dirigir o teu barco! Esta rapariga é muito delicada e impressionavel! Offendeu-se, irritou-se!. Comprehendo-o! Muitas outras fariam o mesmo que ella fez.

— E agora?

— Deixa passar alguns dias... Depois escreve-lhe a vers... ella serenou! Pode ser que isso a ... Uma rapariga como ella tem grande valor; e ella sabe o porque no ... dis. Mas em compensação tem bellos sentimentos, é delicada e, cousa espantosa na sua situação, é quasi desinteressada, e despreza o dinheiro.

— Então?

— No teu lugar, mettia-me no combolo, ia para la Coudraie, e ahi mostrava-me alegre, amavel e gracioso. E' muito difficil?.. Mas eu conheço-te.. Não vais!

O advogado observou:

— Estás n'um declive escorregadio e mão! Procura ao menos fazer com que em casa não desconfiem do teu estado...

— O que succederia?

— O que succede ordinariamente... Em primeiro lugar um escandal... Suzana não é capaz de o provocar...

— Pôde perder a paciencia.

— Que lhe importam as minhas infidelidades?.. Ella não me tem amor!...

— Não é talvez por tua culpa!

Dufresne accrescentou com uma expressão de violencia:

— Não a deixo ... te... ve... um senhão ... mal! ... Não comprehendo ... mo ... e aceito ... quando a ... com ... sentimento ... Tu mesmo sabes ... se fez ... vergões ...

(Continúa.)

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL — MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — MUTILADO